

BRAZIL TALKING NEWS



2023

Edição Setembro
Versão Português

ÍNDICE

04

CENÁRIO BRASILEIRO

STF e Lei de Drogas

7 Setembro

A Implosão da Lava Jato

Pavinatto e a nua verdade

21

DEMOCRACIA BRASILEIRA

*Os Ratos na Terra das
Jaboticabas*

Democracia e as Mídias Sociais

Setembro, mês que o Brasil

Comemora à Democracia

Bolsonaro o mito

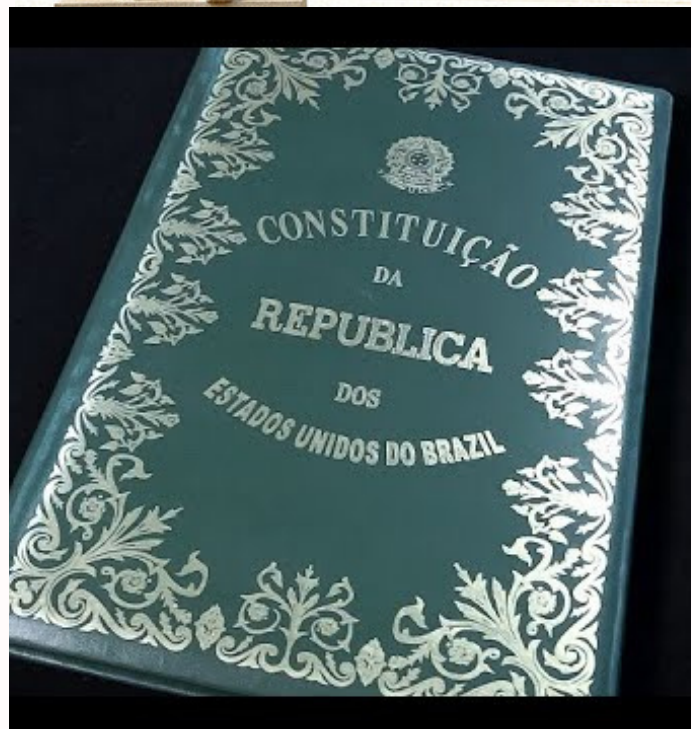
CPAC 2023

55

AGRONEGÓCIO

Recordes do Agro

*Agronegócio a locomotiva do
Brasil*



63

CULTURA E RELIGIÃO

A independência do Brasil: um legado para o futuro

A princesa que amava o Brasil

Perseguição ou Intolerância

Religiosa no Brasil?

Música popular Brasileira



87

SAÚDE

Drogas e consequências

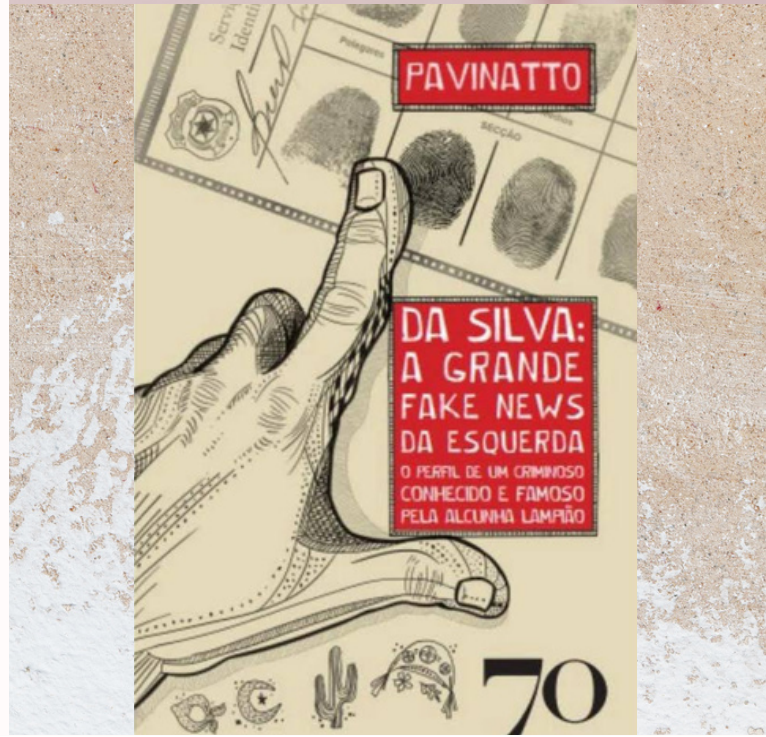
Música e Saúde



92

LIVROS

Da Silva - o livro mais vendido do Brasil por Tiago Pavinatto



CENÁRIO
BRASILEIRO

O CACHIMBO DA PAZ DA TOGA

A função do Supremo Tribunal Federal é dizer se é constitucional ou inconstitucional.

Segundo o site do senado federal:

O Supremo Tribunal Federal (STF) não pode agir como legislador e sua missão se restringe a interpretar leis, várias decisões de leis federais estão sendo prejudicadas pelo supremo, pois, eles acabam legislando sobre leis que já foram discutidas no senado e na câmara pelos deputados e senadores.

O Judiciário brasileiro colocou em pauta a possibilidade de reinterpretar a legislação, já em vigor, para uso e tráfico de drogas, a lei 11.343/2006, que estabelece que a posse de drogas é crime, embora não seja passível de punição com prisão. A partir do caso de um homem condenado em 2011 por portar 3 gramas de maconha, os ministros analisam a constitucionalidade de um artigo da Lei de Drogas que considera crime transportar entorpecentes, mesmo que não seja com a intenção de praticar tráfico.

Na lei vigente em seu artigo 28 entende-se

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância, ou produto capaz de causar dependência física, ou psíquica.

A lei não especifica a quantidade de droga transportada como uso pessoal, e significa que apenas o caso concreto pode dizer o que é, por exemplo, a polícia quando prende, seria ela que identificaria pela quantidade apreendida se é uso pessoal ou tráfico.

POR ANA CLAUDIA
CARREGARO

Placar Geral

No voto de Alexandre de Moraes sugeriu que entre 25 e 60 gramas seja a quantidade permitida por usuário. A sessão encerrou com o placar em 5 a 1 a favor. O ministro André Mendonça pediu vista dos autos para análise do caso, o que fez com que o prosseguimento fosse adiado para data ainda a ser marcada.



Fator Zanin

A luz da serenidade o Ministro Zanin votou contra a descriminalização e ainda ressaltou o fato dos problemas a saúde, pois as pessoas que votam a favor e torce a favor a descriminalização não vão pensar, qual é a estrutura social e de saúde pública que vai deixar o país, essas pessoas não estão se importando com isso.

“A mera descriminalização das drogas acarreta problemas jurídicos e poderá contribuir ainda mais para problemas de saúde. Noto que os países que optaram pela descriminalização editaram leis específicas para tratar do assunto”, acrescentou.

Pode-se ressaltar a Califórnia, um dos países que teve a liberação e que hoje é notório a terra de zumbi que o país ficou, um cenário catastrófico de pessoas paralisadas, defecando e urinando em estado de transe. Isso é o resultado do uso recreativo votado em 2018. Outros lugares como Filadélfia, São Francisco, Dayton (Ohio), entre outras.

O Relatório Mundial sobre Drogas 2022, do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), mostra que cerca de 284 milhões de pessoas — na faixa etária entre 15 e 64 anos — usaram drogas em 2020, 26% a mais do que dez anos antes. Os números também preocupam no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), em 2021, registrou 400,3 mil atendimentos a pessoas com transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de drogas e álcool. A maioria dos pacientes é do sexo masculino com idade de 25 a 29 anos.

SISTEMA PRISIONAL

De acordo com uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 43% das apreensões de maconha levadas a processos penais de tráfico de drogas estariam no limite de 60g.

A pesquisa do, Ipea sugere, ainda, que 14% dos processos por tráfico exclusivo de maconha foram apreendidos com quantidade igual ou inferior a 60 gramas. O porte proposto por Moraes reduziria os processos criminais pela metade.

Moraes considerou a falta de critérios na qualificação como traficante ou usuário como "uma injustiça muito grande." A ausência de descrições para diferenciar usuários de traficantes tem resultado no encarceramento de características semelhantes (etnia, raça, cor, localidade, etc.).

De acordo com dados do Tribunal de Justiça de São Paulo, pessoas negras são mais condenadas por tráfico de drogas do que brancas. 70.9% dos negros foram condenados após julgamento no estado, em comparação com 66,8% de brancos. O branco foi classificado como usuário 1,5 vezes mais do que o negro. (FÓRUM)

Cerca de 27% dos condenados por tráfico de maconha podem ser absolvidos — os que portavam até 25 gramas da droga no momento do flagrante —, porque deixariam de ser considerados traficantes e passariam à condição de usuários;

O relator do processo, ministro Gilmar Mendes, que já havia votado favoravelmente à descriminalização do porte de drogas na totalidade, reajustou seu voto limitando à maconha. Ele destacou a necessidade de diálogo entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para solucionar os problemas referentes ao tema, criando um marco regulatório.

Diante disso, o que barraria um usuário de cocaína, crack ou heroína pedirem equiparação? Dessa maneira o Brasil estará regulando o mercado de droga.

PACHECO APRESENTA PEC QUE CRIMINALIZA POSSE DE QUALQUER QUANTIDADE DE DROGAS

FONTE: AGÊNCIA SENADO

Após grande repercussão sobre a votação da descriminalização das drogas, o presidente, Rodrigo Pacheco, apresentou nesta quinta-feira (14) uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que criminaliza o porte e a posse de substância ilícita em qualquer quantidade.

A proposta precisa de 27 assinaturas (um terço dos senadores) para começar a tramitar, conforme o Regimento do Senado. O texto foi protocolado depois de Pacheco revelar em entrevista coletiva que o tema foi abordado na reunião de líderes na manhã desta quinta.

A PEC, que acrescenta dispositivo ao artigo 5º da Constituição, estabelece que “a lei considerará crime a posse e o porte, independentemente da quantidade, de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal, ou regulamentar”.



Na justificativa, Pacheco ressalta que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme prevê a Constituição, e destaca diversos dispositivos e normas legais que tratam da prevenção e do combate ao abuso de drogas, os quais configuram política pública essencial para a preservação da saúde dos brasileiros.

O presidente do Senado ressalta ainda que a Lei Antidrogas (Lei 11.343, de 2006) previu a prática de “tráfico de drogas”, com pena agravada, bem como a de “porte para consumo pessoal”, com penas que não permitem o encarceramento.

“O motivo desta dupla criminalização é que não há tráfico de drogas se não há interessado em adquiri-las. Com efeito, o traficante de drogas auferir renda — e a utiliza para adquirir armamento e ampliar seu poder dentro de seu território — somente por meio da comercialização do produto, ou seja, por meio da venda a um usuário final”, afirma Rodrigo Pacheco.



DIGA NÃO ÀS

DROGAS



7 DE SETEMBRO UM DIA DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA BRASILEIRA

Rodrigo Abrahão

O 7 de setembro de 2023 foi o primeiro desfile cívico-militar do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em seu terceiro mandato. O evento, que ocorreu na Esplanada dos Ministérios, em Brasília, teve como tema "Democracia, soberania e união".

Este desfile foi marcado por um clima de pacificação e de aproximação entre o poder civil e as Forças Armadas. Lula, que chegou ao evento em carro aberto, acompanhado da primeira-dama, Janja da Silva, cumprimentou os militares e os populares que estavam presentes.

Durante o desfile, o Presidente em exercício também fez uma saudação à democracia e à Constituição. Ele disse que o Brasil é um país soberano e as Forças Armadas devem estar subordinadas ao poder civil.

O evento foi transmitido ao vivo pela televisão e pela internet. Nas redes sociais, os internautas elogiaram o clima de paz e de união que marcou o 7 de setembro de 2023.

A adesão do público ao desfile foi significativa, mas não esmagadora. De acordo com estimativas, cerca de 25 mil pessoas compareceram ao evento. Isso representa uma quantidade muito pequena, até pífia, da população brasileira, estimada em cerca de 212 milhões. Embora os organizadores do desfile, tenham dito que havia 50 mil pessoas.

A escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de abrir o desfile à população foi uma decisão simbólica. Ela representou um afastamento do clima de polarização que marcou os últimos anos, preferindo aos funcionários públicos à população.

No 7 de setembro de 2022, com Jair Bolsonaro presidente, pouco mais de 100 mil pessoas estiveram na Esplanada, segundo a mídia tradicional. Em 1.º de janeiro de 2023, numa festa com muitos shows e artistas, Lula teve um público de 150 mil a 170 mil pessoas.

BASTIDORES DO 7 SETEMBRO

7 de setembro: governo convoca servidores para garantir plateia e impedir vaia a Lula na noite de quarta-feira, 6 setembro, Lula fez um pronunciamento em rede nacional de rádio e TV, no qual destacou o caráter popular do Dia da Independência. O tom do discurso foi o de pacificação do País para mostrar que o verde e amarelo da bandeira do Brasil é símbolo de todos, e não de um governante.

Lula se referiu ao ex-presidente Jair Bolsonaro que no 7 setembro de 2022, que segundo a Comunicação Social da Presidência da República (Secom), André Costa, fez um balanço das comemorações do Bicentenário da Independência de 2022, disse que 1,2 milhão de pessoas estiveram no 7 de setembro no Distrito Federal.

Bolsonaro nunca usurpou do verde amarelo para se representar, mas sim a representação de ser patriota, de amar a pátria, as cores verde-amarelas tiveram uma adesão enorme no governo de Jair Bolsonaro que devolveu aos brasileiros a verdadeira independência tolhida novamente no pelo atual governo

“

Se o governo não aceita vaia, é porque não aceita o contraditório, ou seja, não é uma democracia, é uma autocracia!”

Ana Claudia Carregaro

JANJA E SUA REPRESENTAÇÃO DE DEMOCRACIA

Janja Lula da Silva fez questão de participar do evento de vermelho, cor do Partido dos Trabalhadores. O vermelho também é a cor que representa o ideal da revolução comunista.



A IMPLOÇÃO DA LAVA JATO

Por Ana Claudia Carregaro



No dia 06 de setembro, o Ministro Dias Toffoli, invalidou todas as provas obtidas no acordo de leniência, firmado pela Odebrecht na operação Lava Jato em 2016. O acordo de leniência é a “delação premiada da empresa, da pessoa jurídica,” e nesse acordo ela reconhece o crime, aponta outros crimes, faz um acordo para devolver o dinheiro, com a sua penalidade melhorada e multa. Nesse acordo atingiu muitos políticos, e esses que cometeram corrupção que foram implicados no reconhecimento de culpa no acordo da Odebrecht podem ir tranquilo para casa.

AMIGO DO AMIGO DO MEU PAI

A mensagem em que Marcelo Odebrecht chama o ministro Dias Toffoli, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), de "amigo do amigo de meu pai" foi escrita em julho de 2007 e faz referência a uma das obras "campeãs" em propina na Operação Lava Jato: a usina de Santo Antônio, com mais de R\$ 100 milhões em suborno, segundo delatores da Odebrecht e Andrade Gutierrez, artigo da gazeta do povo.



Toffoli não vai rever decisão da Odebrecht e diz que ministério reforça tese contra delação



Toffoli chegou ao STF em 2009, indicado por Lula — com quem tem uma relação considerada quase de tio e sobrinho

LULA - UM ERRO DO JUDICIÁRIO

Na mesma inversão de valores temos ainda a fala do Ministro sobre a prisão de Lula ser um erro:

“Pela gravidade das situações estarrecedoras postas nestes autos, somadas a outras tantas decisões exaradas pelo STF e também tornadas públicas e notórias, já seria possível, simplesmente, concluir que a prisão do reclamante, Luiz Inácio Lula da Silva, até poder-se-ia chamar de um dos maiores erros judiciários da história do país, mas, na verdade, foi muito pior.

Tratou-se de uma armação fruto de um projeto de poder de determinados agentes públicos em seu objetivo de conquista do Estado por meios aparentemente legais, mas com métodos e ações contra legem... (contra lei)

Digo sem medo de errar, foi o verdadeiro ovo da serpente dos ataques à democracia e às instituições que já se prenunciavam em ações e vozes desses agentes contra as instituições e ao próprio STF. Ovo esse chocado por autoridades que fizeram desvio de função, agindo em conluio para atingir instituições, autoridades, empresas e alvos específicos. “...



ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES VAI RECORRER DA DECISÃO DE TOFFOLI; PROCURADORES CONTESTAM ACUSAÇÕES

A tendência é que o recurso questione principalmente a ordem de investigação sobre magistrados, o que poderia, em tese, atingir não apenas o ex-juiz Sergio Moro, mas também Gabriela Hardt, que o auxiliava na 13ª Vara Federal de Curitiba, desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), de Porto Alegre, que julgavam recursos contra decisões da primeira instância, além de juízes da 10ª Vara Federal de Brasília, para onde parte dos processos foi transferida e onde conversas de procuradores hackeados ficaram apreendidas.

Em paralelo, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), que representa os membros do Ministério Público Federal, também deve recorrer da decisão, também para proteger integrantes do órgão que trabalhavam nas negociações do acordo de leniência, artigo da gazeta do povo.

A INVERSÃO DE VALORES

AGU vai abrir processo contra procuradores da Lava Jato

A AGU vai investigar a responsabilidade civil dos procuradores pelo uso de provas ilícitas para punir e causar prejuízos à União e outros agentes. O grupo a ser criado pela AGU analisará a conduta de procuradores da República e membros do Poder Judiciário durante a instrução e julgamento de casos da então “Operação Lava-Jato”.

O advogado-geral da União, Jorge Messias, afirmou que “uma vez reconhecidos os danos causados, os desvios funcionais serão apurados, tudo nos exatos termos do que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal”

PAVINATTO E A NUA VERDADE

Por Ana Claudia Carregaro



Tiago Pavinatto é jornalista, jurista, e ex-apresentador da emissora do canal Jovem Pan. Formado em direito na USP, Pavinatto, católico e defensor da direita no Brasil, veio colhendo admiradores com as análises políticas e principalmente jurídicas às decisões do Supremo Tribunal Federal.

O apresentador mostrou um saber notável no ramo jurídico, e de uma forma simples, cômica, às vezes, irônica atraiu milhares de seguidores ao programa que apresentava.

ENTENDA O CASO DA SAÍDA PAVINATTO DA EMISSORA JOVEM PAN

Pavinatto criticou o Desembargador Airton Viera do Tribunal de Justiça de São Paulo, que estava na lista de candidatos para Ministro do STJ, pois ele tinha uma decisão emblemática na carreira. Ele voltou pela absolvição de um fazendeiro de 76 anos acusado de estuprar uma adolescente de 13 anos.

O fazendeiro foi flagrado em uma camionete uma vítima de 13 anos e outra adolescente de 14, elas teriam recebido respectivamente R\$ 50 e R\$ 20 em troca das relações sexuais, segundo as duas menores a de 13 teria informado ao fazendeiro a sua verdadeira idade. Na decisão afirmou o seguinte "não se pode perder de vista aqui em determinadas ocasiões podemos encontrar menores de 14 anos que aparentam ter mais idade, normalmente nos casos em que eles se dedicam a prostituição usam substâncias entorpecentes, bebidas alcoólicas, pois em tais casos é evidente que não só a aparência física como também a mental desses menores se destoa do comumente notado em pessoas de idade" .

Indignado com a decisão de magistrado, o apresentador explanou: "O que o CNJ vai fazer com este tarado?"

Outra fala que o apresentador ao defender o apresentador Rodolfo foi; "não se deve adjetivar o comentar a notícia porque pode causar problemas chamar de vagabundo um magistrado que chama uma menina de 13 de vagabunda"

Logo depois Pavinatto foi chamado pela produção para se retratar, Tiago negou o pedido e disse que não se retrataria a um pedófilo que ganha dinheiro público e que ainda chama a vítima de vagabunda.

Em seu novo programa, Os Tremas nos Us, Pavinatto explica que ao se referir ao Desembargador não denegriu a honra da pessoa Airton. Ao pronunciar a palavra, "tarado", em uma decisão judicial, é aquele que perverte a aplicação da Lei.

SEU DESLIGAMENTO FOI PELA POR UMA NOTA DA EMISSORA

Pavinatto após o programa foi até a sala do diretor em questão e ia entregar o seu crachá a falar muito obrigado por esse tempo em trabalho, mas nós terminamos aqui, pois disse, em seu programa "Os Tremas nos Us", que jamais se retrataria por algo que não está errado, mas o diretor não quis o atender.



“Não existe
liberdade
condicionada, se
ela é
condicionada ela
é hipótese, ela
concessão, mas
não é liberdade!”
Tiago Pavinatto

Ele preferiu soltar uma nota na imprensa dizendo que eu tinha sido demitido quando antes disso eu tinha ido lá entregar, mas ele não falou comigo e soltou uma nota da Imprensa dizendo que tinha sido demitido e é por isso que eu digo eu reconheço tudo que eu faço Eu Jamais vou permitir que coloque na minha boca palavras que não são minhas, vocês nunca vão ver sair da minha boca palavras que não são minhas.

DEMOCRACIA
BRASILEIRA

OS RATOS NA TERRA DAS JABOTICABAS



**DR. CLAUDIO
AVELAR**

**Advogado - Direito Público, Atuação
no Direito Criminal e Empresarial
Professor de Direito Constitucional**

Essa fábula aconteceu a partir do primeiro reinado do rato velho que comeu seu próprio dedo, quando ainda era um jovem camundongo, para conseguir fugir do trabalho. Os ratos comeram tanto queijo que ficaram gordos e conseqüentemente mais preguiçosos e nem se preocupavam com os gatos... começou a caçada e nessa hora os ratos, começaram a roer a corda com medo dos gatos. Também apareceram os gatunos e virou um verdadeiro Deus nos acuda... aliás, só Deus para mandar uns cães de guarda para caçar os gatunos e os ratos.

Como esperado, os ratos feridos sobreviventes acabarem desunidos e seguiram empurrando os mais fracos para fora de sua toca. Alguns foram devorados e outros se esconderam, como na ordem natural da sobrevivência.

No fim dessa parte da estória, felizmente apareceram um Tigre e um Leão para botar medo na bicharada. Hienas, corvos e urubus por sua própria natureza ficam na espreita, aguardando pela oportunidade de voltarem a se fartar, comendo até as sobras, deixadas pelos ratos... incrível a vida na floresta das jaboticabas. Apesar de termos muitos ratos, o queijo é grande e suficiente, para saciar a volúpia dos gulosos roedores.



**Por Dr. Maurício
Vitor Leone**

**Advogado
Eleitoralista**

**SOCIAL-
MEDIA**

DEMOCRACIA E AS MÍDIAS SOCIAIS

**AS POLÊMICAS
QUANTO AO
CONTROLE E UMA
SOLUÇÃO DO
PONTO DE VISTA
DE MAURÍCIO
VITOR LEONE**

As mídias sociais, os chamados aplicativos de redes sociais, entraram na vida cotidiana, e criaram uma nova forma de comunicação, interação e troca de informações.

A modificação na forma como as pessoas passaram a se informar, interagir e até divertir-se, vem crescendo em progressão geométrica, de modo que uma situação que modifica as relações pessoais de tal maneira, não poderia estabelecer-se, sem gerar polêmica.

Com a introdução das redes sociais, o uso massivo destas, em especial os aplicativos de trocas de mensagens instantâneas, mas não menos as 'redes sociais', passaram então a fazer parte de todo tipo de relação havida em sociedade. E aí se incluem as relações políticas, sem sombra de dúvida.

Embora os efeitos desse novo mundo possam ser sentidos na forma como se oferecem produtos e/ou serviços para compra e venda, na forma como passou a ocorrer a comunicação pessoal/familiar, como podemos interagir em relação a diversos fatos, como, por exemplo, a segurança, com imagens instantâneas de qualquer lugar, não ficaria de fora do uso de meios acessíveis, modernos e revolucionários, o uso político, ou, o uso para as relações e para os fins políticos, e com tal, os efeitos, benéficos e nem tanto, à própria Democracia.

Dessa relação, desse uso, nasceram ruídos, impressões, acusações, enfim, toda sorte de soluções e problemas, que sempre acompanharam campanhas políticas, atos de Governo, repercussão de atos políticos, defesa ou contrariedade a ideias e plataformas.



Nessa seara, em razão de utilização indevida, mas não surpreendente, das novas plataformas, surgiu até a importação de expressão utilizada no exterior, para caracterizar, ou adjetivar, a conduta de propagar a mentira, o falso, a inverdade. Adotou-se, em solo pátrio, a expressão "fake news". Eu particularmente não gosto da importação de palavras, e utilizaria palavras em nossa língua pátria, tais como "mentira", "falsidade", ou, para adequar a tipificação jurídica, calúnia, injúria e difamação, propagadas pelas novas redes, sejam plataformas de mensagens, sejam as plataformas das 'redes sociais' propriamente.

Penso que não se trate de nada inédito, vez que os fatos que hoje ocorrem, sempre ocorreram, como, por exemplo, em campanhas políticas. A diferença agora, talvez, seja a velocidade de propagação, que certamente atinge mais pessoas, e por conseguinte causa mais danos, ou de forma mais rápida.

Porém, não se menospreze a capacidade de adaptação da sociedade, antes mesmo de se pretender colocar em prática qualquer medida regulatória. A sociedade costuma criar, ela própria, defesas a esse tipo de situação, julgando-se assolada iniciativas que pretendem criar embaraços, ou mesmo censura, na pretensão de 'bloquear', ou evitar, danos nessa área da 'comunicação'.

Ademais, e aqui vai meu ponto de vista, não vejo a necessidade de se criar qualquer 'legislação' específica para controle, senão, colocar em prática, ou estabelecer exigências, para se utilizar da já existente legislação, que possibilitaria reação ao uso incorreto de tais plataformas.

Veja-se que a Constituição Federal já prevê, em seu art. 5º, IV, que é livre a manifestação do pensamento (a previsão é de liberdade absoluta c/c art. 220), sendo vedado o anonimato. A vedação ao anonimato se dá, justamente, para impor os necessários limites, pois que, havendo informação inverídica, caluniosa, difamatória ou injuriosa, se possa exercer os demais direitos previstos na Magna Carta, assim como colocar em prática outros direitos previstos na legislação infraconstitucional, não somente direito de resposta, correção, como até pleitos indenizatórios.





Para isso, dado que temos uma Constituição exemplar no que tange a liberdade de expressão, mas também em relação a direitos individuais, em especial aqui a privacidade e a honra, e uma legislação infraconstitucional já modernizada, inclusive especial menção ao marco civil da internet, penso que se criássemos um mínimo de exigências para se 'cadastrar' para possuir um 'perfil' no uso de aplicativos ou redes, exigindo-se o fornecimento de CPF e/ou CNPJ para tais operações, e considerando-se que, mesmo no mundo virtual tudo (ou quase tudo) é rastreável, vedaríamos o anonimato, e atenderíamos nossa legislação, tanto em termos de liberdade de expressão, como honra, privacidade, etc., pois que garantiríamos meios a quem se sentir prejudicado, para buscar através do Poder Judiciário, correção e/ou reparação.

Enfim, o tema é complexo, e modestamente apresento de forma sintética uma ideia, que obviamente pode ser apresentada de forma mais elaborada e abrangente, mas que espero possa colaborar na condução de um debate polêmico, mas que deve se pautar pelo respeito a Legislação existente e aos princípios constitucionais, para podermos de fato avançar, e entregar a sociedade algo que contribua para a Democracia, mantendo-a forte, em crescimento e evolução, nesse novo mundo da tecnologia.

SETEMBRO, MÊS QUE O BRASIL COMEMORA A DEMOCRACIA

Democracia é o regime político no qual a soberania é exercida pelo povo. Os cidadãos são os detentores do poder e confiam parte desse poder ao Estado, para organizar a sociedade.



Lisbeth Vidal de Negreiros Bastos - Advogada e Douturanda em Direito

A palavra democracia tem origem no grego *demokratía*, composta por *demos* (que significa "povo") e *kratos* (que significa "poder" ou "forma de governo"). Nos países democráticos, o sistema político garante aos cidadãos a sua participação, já que nesse tipo de sistema político a soberania é exercida pelo povo, que, por sua vez, concede parte desse poder para o Estado organizar a sociedade.

No Brasil a democracia foi se desenvolvendo e passou por diferentes períodos. Somente em 1932 as mulheres passaram a ter o direito de votar. Em 1937 houve a suspensão dos direitos democráticos, sendo que em 1945 ocorreu a redemocratização.

Na década de 60, entre 1964 e 1968, o país passou pelo período de ditadura militar, para impedir a participação dos cidadãos na política. A população, reagindo a esse regime, realizou o movimento "Diretas Já" dando fim ao regime ditador em 1985

A Constituição Federal então, promulgada em 1988, diz, logo no seu primeiro artigo, que o Brasil é um Estado Democrático de Direito. No entanto, movimentos sociais de diversos segmentos ainda reivindicam direitos de uma democracia plena, com liberdade.

Logo, não se vislumbra, na prática, esse verdadeiro Estado Democrático de Direito, até porque, a própria Constituição Federal do país garante direitos fundamentais, mas que, no entanto, vira uma "letra-morta", pois o país, dividido por suas unidades da federação, é ineficiente em sua gestão em todos os sentidos, e não consegue garantir a todos os cidadãos referidos direitos.



Importante frisar que a Constituição Federal é a Carta Magna do país, e as demais Leis são infra-constitucionais, ou seja, estão abaixo da Constituição e não podem, em seus dispositivos, colidir com o seu texto, sob pena de serem submetidas a uma ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade para anular seus efeitos.

Então, os direitos e garantias fundamentais estão inseridos na Constituição Federal a partir do artigo 5º, que trata dos direitos individuais e coletivos, seguidos dos direitos sociais, direitos de nacionalidade e direitos políticos, que nada mais são, do que direitos humanos em sua essência.

Até aqui, alguns questionamentos podem florescer de uma rápida reflexão, dentre eles é se a cultura do país permite que os seus cidadãos tenham conhecimento dos seus direitos e de suas garantias fundamentais. Seria muita pretensão responder com exatidão, pois, em que pese referidos direitos e garantias estarem estampados expressamente no texto constitucional, para a grande maioria dos brasileiros não passa de uma utopia.

A começar pela desinteresse de fazer da constituição um livro de cabeceira. Não, esse texto enfadonho somente tem serventia para os operadores da área jurídica, como advogados, juízes, defensores, procuradores, defensores, entre outros...

Ora, os próprios operadores do direito se utilizam do jargão de que a Constituição Federal do Brasil se transformou em uma verdadeira colcha de retalhos, em razão das diversas emendas nela inseridas após sua promulgação.

Conclui-se que, se os cidadãos não se mostram motivados, ou não são, para conhecer seus próprios direitos e garantias fundamentais, como exigir desses mesmos cidadãos que tenham conhecimento do verdadeiro significado de “democracia”?

Como exigir que os cidadãos tenham o verdadeiro alcance e a amplitude dos seus direitos e garantias? Direitos fundamentais são as disposições declaratórias, reconhecidas pelo Estado como válidas, e estão expressamente previstas na Constituição Federal de 1988. As garantias fundamentais são, por sua vez, os instrumentos existentes para assegurar que os dispositivos constitucionais sejam aplicados universalmente dentro do território brasileiro.

Em síntese, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro são instrumentos de proteção do indivíduo frente à atuação do Estado. Os direitos fundamentais são direitos protetivos, que garantem o mínimo necessário para o indivíduo viver de forma digna em uma sociedade, e os direitos fundamentais são:

- Direito a vida
- Direito à liberdade
- Direito à igualdade
- Direito à segurança e
- Direito à propriedade

Se todo cidadão brasileiro tivesse a noção dos seus direitos e garantias fundamentais, teríamos cidadãos mais preparados para cobrar dos governantes, por meio de iniciativas mais efetivas, o cumprimento do que estabelece a Carta Magna.

Em que pese existirem as garantias, a população não sabe como proceder, pois a saúde, educação, e a segurança, que estão inseridos na categoria de direitos fundamentais, nos termos da própria constituição federal, são precários.

Outro questionamento revisita em rápida reflexão. Seria proposital manter a população na ignorância acerca dos seus direitos e garantias fundamentais? Ousaria dizer que é conveniente para o Estado Democrático de Direito manter a população no obscurantismo, até porque, as instituições não possuem estrutura para atender, muito menos para garantir o mínimo de dignidade para os seus cidadãos.

Não há interesse que a população de fato tenha acesso à educação. Uma população esclarecida, tem maior capacidade de cobrar seus direitos. É a partir do conhecimento e da conscientização que o indivíduo desbrava formas de fazer garantir o cumprimento de seus direitos, sendo que esses são obrigações do Estado, e a grande maioria não tem essa compreensão.

Uma das formas de cobrança acaba por sobrecarregar o Estado por meio do Poder Judiciário. Não são todos os cidadãos conseguem ter alcance no sentido de promover demanda judicial específica, contra o próprio Estado, para garantir o cumprimento de um direito e garantia fundamental, o que se mostra contraditório, pois, se o Estado está obrigado a garantir o mínimo para um cidadão viver com dignidade, se esse Estado não lhe assegura esse mínimo, o cidadão é obrigado a procurar o Poder Judiciário, para que este, que está dentro da estrutura administrativa desse mesmo Estado, o obrigue a cumprir o texto da Lei.

Ouve-se muito acerca de “direitos e deveres” do cidadão, mas na realidade, esse Estado Democrático de Direito não está a garantir o mínimo necessário para a população. Realidade obscura, onde os governantes, salvo exceções, não colocam em prática suas promessas.

Temos a oportunidade de constatar que atualmente o que se vive no Brasil está muito longe de ser uma “Democracia”. Não há segurança jurídica, muito menos respeito ao princípio da harmonia e independência dos poderes, conforme preceitua o artigo 2º da Constituição Federal. É necessário que os cidadãos brasileiros despertem, se organizem e criem mecanismos para fazer com que o Estado dê efetivo cumprimento ao que está obrigado. Do contrário, o país jamais viverá a amplitude de uma Democracia verdadeira.

Bolsonaro o Mito

POR RALPH BRASIL



Já passou pela cabeça, como uma figura ignorada e desprezada da política brasileira, um parlamentar que falava para um plenário vazio, se tornou o maior líder popular, o maior fenômeno eleitoral da história do Brasil, quando então candidato sofreu um atentado que quase lhe tirou a vida, algo que lhe traz consequências duras até hoje, se tornou presidente da República?

Não deve ser nada fácil quando sozinho se tenta opor a um sistema gigantesco, por anos aparelhado para perpetuar o poder deles, perpetuar a ganância e os meios mais sórdidos para a manipulação das grandes massas. Só em confrontar esse gigante e permanecer de pé, já mostra que é um mito.

Jair Bolsonaro é propositalmente ridicularizado, perseguido, boicotado por esse sistema perverso e vem resistindo a todas as investidas dos que se dizem defensores da democracia, mas rasgam diariamente a constituição brasileira, dos que se intitulam artistas populares, mas na primeira oportunidade vêm usurpar do dinheiro público, o dinheiro do povo com a máscara da Lei Rouanet, dinheiro dos impostos para custeio de suas vidas já financeiramente abastadas, perseguido pelo conglomerado que se autodenominou de "O consórcio"- essa é a grande mídia, composta pelo velho e carcomido jornalismo brasileiro, perseguido por artistas americanos e perseguido até pelos maiores canalhas que esse país ou o mundo já viu ou ouviu falar.

Caminhando pelo raciocínio lógico, se tem tanta gente de índole ruim e perversa criticando Jair Bolsonaro, ele realmente incomoda o sistema e na visão deles, tinha que ser parado de qualquer forma, antes que o povo brasileiro acordasse para a realidade: que sempre fomos governados pelos mesmos, por uma elite que se mostra estar em lados opostos, mas no fim, estão todos a favor deles mesmos, que nunca tivemos candidatos com os reais valores da direita, preocupados com o Brasil e seu povo, mas sempre estiveram pelas facilidades que o dinheiro, a fama e o poder trazem e o grande problema para o sistema é que o povo acordou: Jair Bolsonaro recebeu em 2018 a quantidade de 57.797.847 milhões de votos. Nas eleições de 2022, foram teoricamente 58.206.354 votos.

Mesmo após a derrota nas últimas eleições, Bolsonaro segue com números impressionantes para um candidato que perdeu o último pleito: suas redes sociais têm cada vez mais seguidores, em todos os lugares em que ele passa é ovacionado, milhares querem ter uma oportunidade de cumprimentá-lo, tirar uma selfie, abraçar o capitão do povo. Sua popularidade é algo jamais visto na história recente brasileira. Um político chamado de deputado do baixo clero, sem apoio, ridicularizado, chegar à presidência da República e obter esse apoio da população, não tem outra explicação: ele é um mito que resgatou o patriotismo, sua lealdade pelo Exército Brasileiro que ele serviu por 15 anos fez nos orgulharmos da instituição, o amor à bandeira, suas cores e tradições, ele fez a chama reacender nos corações dos brasileiros de bem, cristãos, patriotas, defensores dos valores familiares, da ordem, da justiça, da soberania nacional e luta até hoje para termos nossos direitos básicos garantidos.

Independentemente do que o futuro o reserva, ele já colocou seu nome nos corações dos brasileiros, e, como mito que ele é, em breve mexerá uma peça do tabuleiro de xadrez para que com as mãos na justiça e, dentro do que rege a nossa constituição, tenhamos uma continuação do jogo de forma mais justa, afinal, o brasileiro tem por essência a crença em Deus, amor à Pátria, luta pela manutenção do bem maior que é a Família, com sede por Liberdade.



Jair Bolsonaro (PL) foi recebido na 6ª feira (29.set.2023) por uma multidão de apoiadores em Fortaleza, no Ceará. Cercado de centenas de pessoas, o ex-chefe do Executivo subiu em um carro de som e prometeu voltar à política “se Deus quiser”.



**POR GISELLE COLÉTE
EMBAIXADORA DO IIPEP**

O CPAC é a sigla de Conservative Political Action Conference - Conferência de Ação Política Conservadora. É o maior e mais influente encontro de conservadores do mundo. Lançado em 1974, nos EUA, o CPAC reúne centenas de organizações conservadoras, milhares de ativistas, milhões de telespectadores e os melhores e mais brilhantes líderes do mundo. Ao longo de sua existência, o CPAC reuniu grandes personagens da direita conservadora americana como os ex presidentes: Ronald Reagan, George W. Bush e Donald Trump. O primeiro brasileiro no CPAC foi o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro, celebrando a união entre Brasil e EUA. E foi o Eduardo Bolsonaro que trouxe o CPAC para o Brasil e agora está na 4ª. Edição.

Foto

Giselle Coléte e Adalex Gois, atual presidente do IIPEP – Instituto Internacional de Presos e Exilados Políticos.

A primeira edição, aconteceu em 2019 em São Paulo/SP, em 2021 foi em Brasília/DF, em 2022 em Campinas/SP e em 2023 foi a vez da capital mineira, Belo Horizonte/MG. Nos dias 23 e 24 de setembro, o Centro de Convenções Minas Centro reuniu patriotas conservadores de todo o Brasil, trazendo debate importantes sobre os próximos passos, ações práticas para expansão de conhecimentos e posicionamento em defesa dos valores da família, Deus, pátria e liberdade.



O evento teve como mestre de cerimônias o jornalista Adalex Gois, atual presidente do IIPEP – Instituto Internacional de Presos e Exilados Políticos. A plateia aguardava ansiosa com bandeiras e predominantemente vestidos com as cores verde e amarela. O primeiro a subir no palco foi o Marco Antônio Costa, advogado e comentarista político.

O primeiro dia foi marcado pelas ilustres presenças de palestrantes como: Rogério Greco, ex procurador da justiça do MP MG; os deputados federais Eduardo Bolsonaro, Hélio Lopes e Nikolas Ferreira. Nikolas foi bastante aclamado ao falar da necessidade de todos se posicionarem e não depositarem toda a esperança em somente uma pessoa. Também aconteceram rodas de conversa com parlamentares jovens de outros estados como Lucas Polese deputado estadual do ES. Rodas de conversas com os deputados estaduais de SP Tome Abduch e, Gil Diniz, Jesse Lopes deputado estadual em SC e Cristiano Caporezzo deputado estadual de MG.



**Deputado Federal
Eduardo Bolsonaro,
filho do ex-presidente
Jair Bolsonaro**



Deputado Federal Nikolas Ferreira, Sergio Santana do Instituto Conservador Liberal e Gustavo Lopes, Autor do livro Guerra Cultural

Michelle Bolsonaro gravou um vídeo específico para falar com o público do evento em defesa da família. Também passaram pelo palco os deputados federais Gustavo Gayer - GO, Filipe Barros -PR, Andre Fernandes - CE.

A noite foi exibido o filme O som da Liberdade que trata do tráfico de crianças. Já no domingo Rafael Nogueira, conceituado professor e historiador, nos deu uma aula sobre formas de governo e democracia.

Por videoconferência, Paulo Figueredo falou sobre liberdade de expressão com o jornalista Adrilles Jorge e o deputado estadual PR Paulo Martins. Não poderia deixar de participar o nosso ex presidente Jair Messias Bolsonaro, aclamado com gritos e aplaudido intensamente quando surgiu por videoconferência na tela do CPAC. Também apresentaram temas respectivamente de família e liberdade de defesa os deputados federais Júlia Zanatta de SC e Marcos Pollon do MS. O senador Cleitinho também esteve presente, fez um discurso sincero que comoveu o público ao falar do pai que luta contra o câncer.



A conhecidíssima Bárbara Destefani, nos encorajou a permanecer lutando pelo que acreditamos e ficarmos firmes na fé. Todas as palestras foram incríveis, mas o fato de se reencontrar com o povo da luz, (já que reconhecemos que vivemos uma guerra espiritual), foi renovador e edificante. O CPAC segue se consolidando como um espaço vital para o debate de ideias conservadoras, desempenhando um papel significativo no cenário político brasileiro. Resumidamente, um evento fundamental para organização da política atual. No próximo ano, o CPAC será realizado em Santa Catarina. Estejam Preparados!



***Senador Magno Malta
Discursou sobre a DPF442
-Discriminação do
Aborto e também sobre o
ativismo judicial***

AGRONEGÓCIO



RECORDES DO AGRONEGÓCIO

Em 2023, ao menos quatro safras recordes devem marcar os resultados da agricultura do Brasil: soja, milho, trigo e sorgo. Os dados são do mais recente levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre o desempenho do agronegócio local, divulgados nesta terça-feira, (13). A elevação dos preços dos produtos agrícolas impulsionou o plantio para as safras recordes na agricultura do Brasil. "Além disso, houve aumento dos investimentos nas lavouras", comentou Carlos Barradas, gerente da pesquisa do IBGE. Entre as colheitas com resultados históricos, a soja se destaca. Pela estimativa do IBGE, a produção de 2023 fechará em quase 150 milhões de toneladas. É o maior volume gerado nas lavouras nacionais. Até mesmo o arroz, um dos carros-chefes na mesa das famílias do país, está perdendo espaço para essa cultura

POR SÔNIA VEIGA
FERREIRA

SOJA

Entre as colheitas com resultados históricos, a soja se destaca. Pela estimativa do IBGE, a produção de 2023 fechará em quase 150 milhões de toneladas. É o maior volume gerado nas lavouras nacionais. Até mesmo o arroz, um dos carros-chefes na mesa das famílias do país, está perdendo espaço para essa cultura.

"Os produtores estão reduzindo a área de outros cereais, como do arroz, para plantar soja", explicou Barradas.



MILHO

Na sequência, aparece o milho, por volta de 125 milhões de toneladas. O plantio dessa cultura no país tende a ser alternado com o de soja dentro no mesmo ano, otimizando o uso da terra. Além disso, esses dois grãos são os principais para a nutrição de aves e suínos. E o país é o maior exportador mundial de carne de frango, por exemplo.





TRIGO

No caso do trigo, o impulso para o plantio veio com a invasão russa do território ucraniano. Para ter noção, em 2021, ano que antecedeu o conflito, a colheita nacional desse grão fechou em 8 milhões de toneladas. Para 2023, a projeção é de 10,5 milhões de toneladas. Ou seja: um incremento de 30%.

SORGO

Por fim, as projeções mostram que a atual colheita de sorgo - outra fonte usada para a nutrição animal - será de quase 4 milhões de toneladas. Assim, o número é o mais expressivo para essa cultura, dentro dos registros do IBGE sobre as safras da agricultura brasileira.

Não é somente os 4 produtos acima batem o recorde de produção, temos também a cana-de-açúcar

Apresentado por DEFENDER

Brasil terá recordes para açúcar em 2023/24, com 50% do comércio global

A consultoria JOB Economia projetou que a moagem de cana do país crescerá mais do que o esperado em 23/24 para 660,6 milhões de toneladas, ante 653,4 milhões vistas inicialmente, com um salto de mais de 51 milhões de toneladas na comparação com a temporada passada em meio a um clima favorável impulsionando as produtividades.

Fonte: Forbes



Agronegócio a locomotiva do Brasil

POR RALPH BRASIL

O Agronegócio brasileiro é a locomotiva da nossa economia e vem cada vez mais trazendo números consideráveis, apesar da cadeia de desinformação, da força contrária exercida pelo atual governo e das notícias falsas contra o próprio país. Os números mostram por si a verdade diante de narrativas propositais e se formos considerar somente o Agro, este representa quase 30% do PIB (Produto Interno Bruto) - que se refere a soma de todos os bens e serviços produzidos no Brasil. Segundo o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), o Agronegócio brasileiro começou 2023 com um superávit de US\$ 8,69 bilhões, o equivalente a cerca de 43,4 bilhões de reais, uma cifra considerável e bem acima dos US\$ 2,6 bilhões da balança comercial total que considera produtos dos demais setores. As exportações brasileiras atingiram um recorde, foram mais de US\$ 10,2 bilhões, uma alta de 16,4% se comparado a janeiro de 2022. As importações cresceram 37,1% e alcançaram o valor de US\$ 1,53 bilhões.

O Brasil é o maior produtor de cana e soja do mundo e por falar, foi a soja que impulsionou as exportações brasileiras, além de ser também o maior exportador de proteína animal. O agronegócio já é responsável por mais de 50% das exportações do Brasil para todo o planeta e um que teve seu destaque foi o milho, esse grão teve uma alta impressionante de 166,5% em valor e 125,9% em quantidade. Foi responsável por 17,3% ou cerca de US\$ 1,7 bilhão do total exportado pelo agronegócio brasileiro no primeiro mês do ano. O Brasil é então, o terceiro maior exportador de milho, atrás somente dos Estados Unidos e da Argentina. Estamos falando de uma atividade que eleva o país a um patamar de destaque diante a grandes potências do Agronegócio no mundo inteiro, algo digno de orgulho, defesa pelo árduo trabalho daqueles que fazem acontecer e fazem com que o Brasil e o mundo sejam muito bem servidos, uma garantia alimentar a diversos países que consomem os grãos brasileiros.

O mês de agosto de 2023 encerrou com um superávit comercial de US\$ 13,99 Bilhões e foi na contramão do déficit que estão enfrentando os demais setores. Houve um aumento nas exportações em relação ao mesmo período de 2022, chegando ao valor de US\$ 15,44 bilhões. Nas importações de produtos agropecuários pelo Brasil, tivemos uma queda de 13,8% atingindo o valor de US\$ 1,45 bilhão no último mês.

No frígir dos ovos, o superávit do Agronegócio compensa o déficit dos demais setores e no acumulado dos 12 meses, temos nada mais, nada menos que US\$ 145,50 bilhões, ou 13,3% a mais do que no período dos doze meses anteriores, ou seja, um resultado de US\$ 162,54 bilhões em exportações (crescimento de 11,9%) e US\$ 17,03 bilhões em importações (crescimento de 1,3%).

O Plantio no Governo Jair Bolsonaro

Isso tudo que vemos hoje é, sem dúvidas, o resultado de muito trabalho daqueles que suam a camisa pelo Brasil afora, mas também de uma política pública séria, responsável. O Governo Bolsonaro (2019-2022) conquistou novos mercados aumentando o valor das exportações, títulos de propriedades em níveis recorde e, só para ter uma ideia, em apenas 3 anos e 7 meses, Bolsonaro já havia apresentado 402.435 títulos de propriedade, mais que os governos Lula e Dilma somados em seus 14 anos.

A maior força-tarefa de entrega de títulos da história do Brasil foi em junho de 2021, foram 50 mil títulos de famílias só no estado do Pará. A agricultura familiar e grande produtor garantem segurança alimentar no Brasil e no mundo e receberam mais apoio do Governo Jair Bolsonaro. No Plano Safra 2022/2023, foram:





A maior força-tarefa de entrega de títulos da história do Brasil foi em junho de 2021, foram 50 mil títulos de famílias só no estado do Pará. A agricultura familiar e grande produtor garantem segurança alimentar no Brasil e no mundo e receberam mais apoio do Governo Jair Bolsonaro. No Plano Safra 2022/2023, foram:

Só para os pequenos produtores, foram R\$ 53,61 bilhões para financiamento pelo Pronaf, acréscimo de 36% em relação à última safra. Para o médio produtor, foram R\$ 43,75 bilhões por meio do Pronamp, um aumento de 28% em relação à safra passada. Para os demais produtores e cooperativas, R\$ 243,4 bilhões.



R\$ 340,88 BILHÕES PARA APOIAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NACIONAL ATÉ JUNHO/2023, UM AUMENTO DE 36% EM RELAÇÃO AO PLANO SAFRA ANTERIOR.



R\$ 246,28 BILHÕES PARA O CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO, ALTA DE 39% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR.



R\$ 94,6 BILHÕES PARA INVESTIMENTOS, UM AUMENTO DE 29% EM RELAÇÃO AO ANTERIOR.

Esses recursos visavam a possibilidade de que o país chegasse à meta de produzir 300 milhões de toneladas de produtos agrícolas na safra atual e segundo o site do IBGE, em maio deste ano já havia uma estimativa de uma safra recorde de 305,4 milhões de toneladas em 2023, ou seja, já praticamente no meio do ano de 2023 já tínhamos uma previsão de superação da meta anterior, uma ação certa do Governo de Jair Bolsonaro.

MÍDIAS SOCIAIS





BRAZILTALKINGNEWSBTN

**BRAZIL
TALKING
NEWS**

21:00hs no YouTube
@BrazilTalkingNewsBTN





Brazil Talking News ✓
@BrazilTalkNews

A Revista Brazil Talking News tem como objetivo trazer informações relevantes para dar conhecimento aos Brasileiros e ao Mundo.
Empresa de mídia e notícias ⓘ USA ⓘ Entrou em março de 2023
1.647 Seguindo 2.103 Seguidores

BRAZIL TALKING NEWS
REVISTA DIGITAL

Editar perfil

Posts Respostas Destaques Mídia Curtidas



Fixado
Brazil Talking News ✓ @BrazilTalkNews · 15/07/2023
Acesse nossas Revistas
drive.google.com/drive/folders/...



Brazil Talking News ✓ @BrazilTalkNews · 22h
GLOBALISMO E AGENDA 2030 NA VISÃO CRISTÁ



REPRODUZIR NOVAMENTE 46 visualizações
Brazil Talking News ✓ @BrazilTalkNews

BRAZIL
READING
BOOKS
LIVES DE LIVROS



YouTube

CULTURA
RELIGIÃO



A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: UM LEGADO PARA O FUTURO

Por Rodrigo Abrahão

A Família Real Portuguesa enfrentou diversos obstáculos durante a transição de independência do Brasil. Um dos principais percalços foi a oposição de Portugal. A Revolução Liberal do Porto, em 1820, exigia que o rei retornasse a Portugal e convocasse Cortes Gerais. O rei D. João VI retornou a Portugal, mas deixou seu filho, D. Pedro, como regente do Brasil. D. Pedro, influenciado por ideias liberais, decidiu proclamar a independência do Brasil.

Portugal não aceitou a independência do Brasil e tentou recolonizá-lo. Em 1823, enviou uma expedição militar para o Brasil, derrotada pelas forças brasileiras. Outro entrave foi a divisão de opiniões entre os brasileiros. Havia os que apoiavam a independência, como D. Pedro, e os que apoiavam a permanência de Portugal, como os chamados "portuguesistas".



A divisão de opiniões levou a conflitos internos, como a Confederação do Equador, em 1824.

A Família Real Portuguesa também enfrentou dificuldades econômicas. O Brasil era uma colônia de Portugal e, com a independência, deixou de ser uma fonte de renda para a metrópole.

Portugal também perdeu o controle do comércio exterior do Brasil, que passou a ser controlado pelo novo governo brasileiro.

Apesar dos contratempos, a Família Real Portuguesa conseguiu superar as dificuldades e estabelecer o Brasil como uma nação independente.

Quais foram as causas da Independência no Brasil?

As causas da independência do Brasil foram complexas e multifacetadas. Entre os principais fatores que contribuíram para o movimento de independência, podemos destacar:

Crise do sistema colonial: O sistema colonial português estava em crise no século XIX. As ideias liberais, que defendiam a liberdade e a igualdade, estavam se espalhando pelo mundo e influenciando os colonos brasileiros.

Independências na América Espanhola: As independências na América Espanhola, que ocorreram entre 1810 e 1825, inspiraram os colonos brasileiros.

Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil: A chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, em 1808, fugindo da invasão napoleônica em Portugal, deu início a um processo de modernização do país. Isso despertou o sentimento de patriotismo entre os brasileiros e aumentou a insatisfação com o domínio português.

Revolução Liberal do Porto: A Revolução Liberal do Porto, em 1820, exigia que o rei retornasse a Portugal e convocasse Cortes Gerais. O rei D. João VI retornou a Portugal, mas deixou seu filho, D. Pedro, como regente do Brasil. D. Pedro, influenciado por ideias liberais, decidiu proclamar a independência do Brasil.



Entre os principais grupos envolvidos no movimento de independência, podemos destacar:

A elite agrária: A elite agrária, que controlava a maioria da riqueza do Brasil, estava insatisfeita com o domínio português. Eles queriam mais autonomia para os seus negócios e queriam que o Brasil tivesse um governo mais liberal.

A classe média: A classe média, que estava crescendo no Brasil, também estava insatisfeita com o domínio português. Eles queriam mais oportunidades de emprego e de ascensão social.

Os militares: Os militares, que foram treinados e equipados pelos portugueses, também desempenharam um papel importante no movimento de independência. Eles estavam descontentes com o tratamento que recebiam dos portugueses e queriam um governo brasileiro que os valorizasse.

O Grito, às Margens Plácidas

O local escolhido para o grito de independência foi às margens do Rio Ipiranga por uma série de razões. Em primeiro lugar, o Rio Ipiranga era um local simbólico para os brasileiros. O rio é localizado na cidade de São Paulo, que foi um dos principais centros do movimento de independência do Brasil.

Em segundo lugar, o Rio Ipiranga era um local estratégico. O rio ficava localizado no caminho de D. Pedro de volta a Portugal. D. Pedro estava em São Paulo quando recebeu a notícia de que deveria retornar a Portugal. Ao proclamar a independência às margens do Rio Ipiranga, D. Pedro estava enviando uma mensagem ao mundo de que o Brasil era uma nação independente e que ele era o seu líder.

Em terceiro lugar, o Rio Ipiranga era um local inspirador. O rio era conhecido por sua beleza natural e por sua importância histórica. D. Pedro acreditava que o Rio Ipiranga era um lugar adequado para proclamar a independência do Brasil.

Em 7 de setembro de 1822, D. Pedro estava em São Paulo, quando recebeu uma carta do príncipe regente de Portugal, D. João VI, ordenando-lhe que retornasse a Portugal. D. Pedro, então, gritou "Independência ou Morte!" e proclamou a independência do Brasil.



A PRINCESA QUE AMAVA O BRASIL



"Leopoldina casou-se com d. Pedro, em 1817, e teve um casamento bastante infeliz."

**POR RODRIGO
ABRAHÃO**

Maria Leopoldina Josefa Carolina de Habsburgo-Lorena, a primeira imperatriz do Brasil, foi uma mulher de grande inteligência, cultura e sensibilidade. Nascida em Viena, na Áustria, em 1797, ela foi educada para ser uma princesa de alto nível, recebendo uma formação sólida em diversas áreas, incluindo história, geografia, política, línguas e artes.

Em 1817, aos 20 anos, Leopoldina foi prometida em casamento ao príncipe regente do Brasil, dom Pedro, filho de dom João VI, o rei de Portugal. A união foi arranjada por razões políticas, mas Leopoldina aceitou o desafio com entusiasmo. Ela estava ansiosa para conhecer o Brasil e se tornar uma parte importante de seu futuro.

Leopoldina chegou ao Brasil em 1817, e logo se apaixonou pelo país. Ela se adaptou rapidamente à nova cultura e começou a trabalhar para melhorar a vida dos brasileiros. Ela fundou escolas, hospitais e orfanatos, e promoveu a educação das mulheres. Também se interessou pelos problemas sociais do Brasil, como a escravidão e a pobreza.

Leopoldina foi uma figura importante na independência do Brasil. Ela apoiou seu marido durante o processo de separação de Portugal, e foi a primeira a proclamar a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822.



VIVEU POUCO, MAS É LEMBRADA

Leopoldina morreu em 1826, aos 29 anos, vítima de uma infecção no parto. Sua morte foi uma grande perda para o Brasil, que perdeu uma de suas figuras mais importantes.

Leopoldina é lembrada como uma mulher de grande coragem, determinação e amor pelo Brasil. Ela foi uma figura importante na história do país, e seu legado continua a inspirar os brasileiros até hoje.

Aqui estão alguns dos principais feitos da imperatriz Leopoldina:

- Foi uma das principais responsáveis pela independência do Brasil.
- Fundou escolas, hospitais e orfanatos, promovendo a educação e a saúde dos brasileiros.
- Interessou-se pelos problemas sociais do Brasil, como a escravidão e a pobreza.
- Foi uma figura importante na cultura e na arte brasileira.

Leopoldina é uma das figuras mais importantes da história do Brasil. Ela foi uma mulher de grande inteligência, cultura e sensibilidade, que dedicou sua vida ao país que amava.

Fonte:

[<https://www.todamateria.com.br/imperatriz-leopoldina/>]

[<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/maria-leopoldina.htm>]





INDEPENDÊNCIA OU MORTE, A PINTURA DO ARTISTA BRASILEIRO PEDRO AMÉRICO.

A pintura foi encomendada pelo governo brasileiro em 1888, para comemorar o centenário da independência. Américo trabalhou na pintura por três anos e ela foi finalizada em 1889.

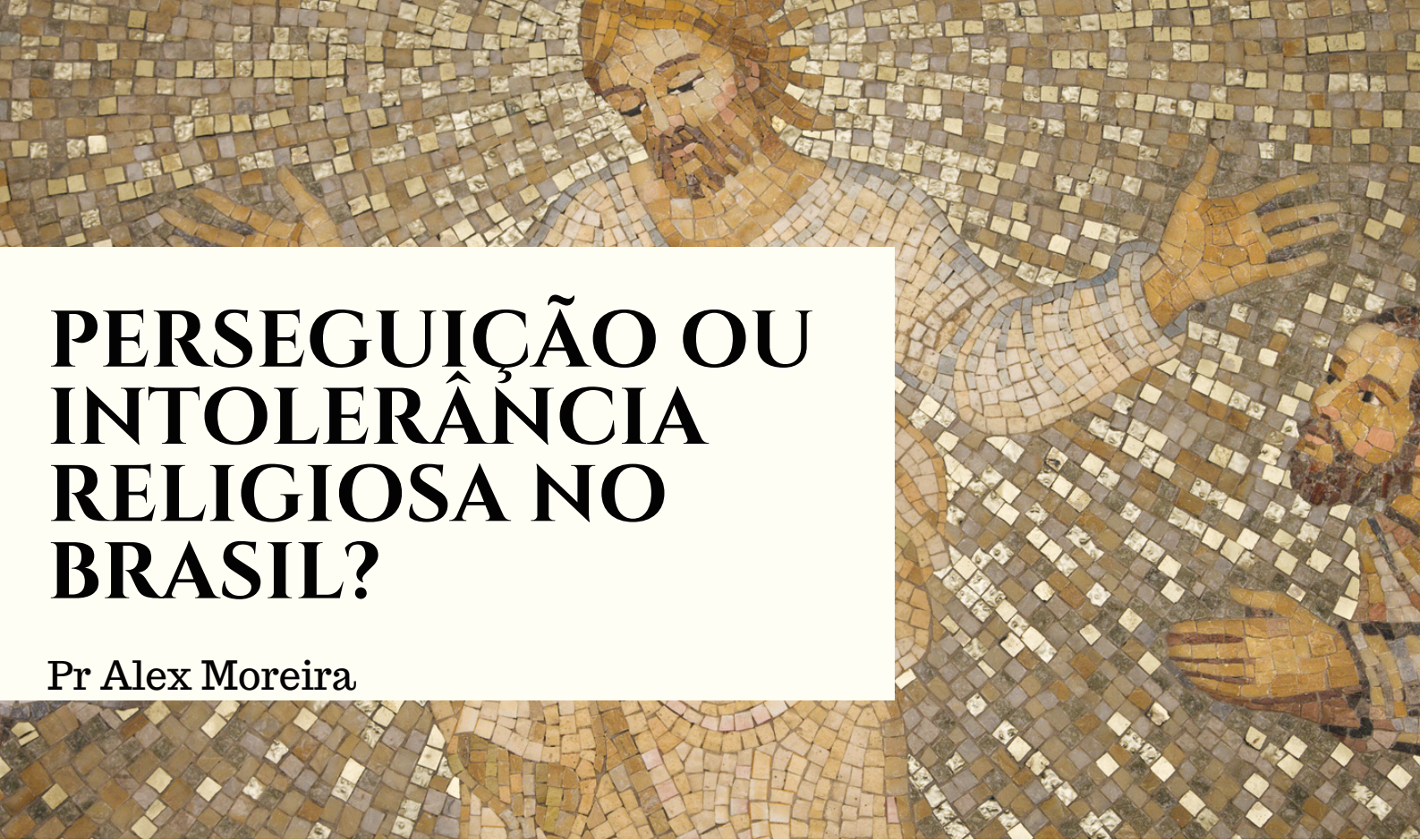
A pintura é uma representação idealizada do evento. D. Pedro I é retratado como um herói, montado em seu cavalo, com um gesto firme e decidido. Os soldados e civis que o acompanham também estão retratados com um ar de determinação e patriotismo.

A pintura tornou-se um símbolo da independência do Brasil e é uma das obras de arte mais famosas do país. Ela é exibida no Museu Histórico Nacional, no Rio de Janeiro.

Aqui estão algumas informações adicionais sobre a pintura:

- A pintura mede 4,6 metros de largura por 7,6 metros de altura.
- Américo usou uma técnica de pintura chamada encáustica, que consiste na aplicação de cera derretida sobre uma tela.
- A pintura foi feita com a ajuda de modelos vivos, incluindo o próprio Américo, que interpretou o papel de D. Pedro I.
- A pintura foi exibida pela primeira vez no Rio de Janeiro, em 1889.

Independência ou Morte é uma pintura importante para a história do Brasil. Ela é uma representação visual de um evento que mudou o curso do país e é uma fonte de orgulho para os brasileiros.



PERSEGUIÇÃO OU INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL?

Pr Alex Moreira

Quando falamos de perseguições religiosas, costumamos atribuir apenas aquelas que demandam das leis que, muitas vezes, cerceiam e proíbem suas realizações ou a profissão da fé. Entretanto, existem muitas outras formas de perseguição religiosa.

Segundo a Constituição federativa brasileira, no artigo 5, diz que:
Art. 5 - “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, a igualdade, a segurança e a propriedade, nos termos seguintes: (...)

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de cultos e suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivos de crença religiosa ou de convicção filosófica, ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigações legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; ”

Na prática, não é exatamente assim que acontece, mesmo sendo um direito fundamental, perseguições e intolerâncias são muito evidentes.

LIBERDADE RELIGIOSA NO BRASIL

Senado Federal

No período colonial brasileiro, manteve-se a hegemonia da Igreja Católica. Somente os católicos gozavam do benefício da coroa portuguesa. Havia forte vínculo entre a Igreja e o Estado, temia-se que o não-católico enfraquecesse a estrutura colonial desenvolvida em parceria com a religião. Nesse contexto, tipificava-se a heresia e a apostasia como crime.

No Brasil Império, a Maçonaria exerceu poderosa influência sobre a liberdade religiosa. A Ordem refletia o espírito reinante na época, de tolerância, racionalismo e, ao mesmo tempo, de fé em Deus desvinculada do sacerdócio oficial. No entanto, a liberdade era muito restrita, permanecendo a união entre a Igreja e o Estado: a religião católica era a religião oficial.

Quanto às outras religiões, portanto, havia liberdade de crença, mas não de culto.

O art. 5º da Constituição de 1824 preceituava que “a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma algum exterior de templo”.

Mais adiante, no § 5º do art. 179, estabelecia que “ninguém pode ser perseguido por motivo de religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a moral pública”.

Na República, o ideário então implantado já não podia conviver com as restrições impostas à liberdade religiosa, pois se firmou o entendimento de que a liberdade de pensamento não tinha nenhum valor sem que se pudesse exteriorizá-lo.

O § 2º de seu art. 11 proclamava que “é vedado aos Estados, como à União, estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercício de cultos religiosos”.

Firma-se então o Estado laico no Brasil, em que todas as religiões contam com a proteção estatal. Consagra-se a liberdade de crença e de culto. Princípio fundamental, ensina Celso Ribeiro Bastos, [é] que o Estado deve manter-se absolutamente neutro, não podendo discriminar entre as diversas igrejas, quer para beneficiá-las, quer para prejudicá-las.

Às pessoas de direito público não é dado criar igrejas ou cultos religiosos, o que significa dizer que também não poderão ter qualquer papel nas suas estruturas administrativas. (BASTOS, 2000, p. 192).

As Constituições de 1934 e de 1937 repetiam os termos da Constituição de 1891, respectivamente no inciso II do art. 17 e na letra ‘b’ do art. 32. Da mesma forma estabelecia a Carta de 1946, no inciso II do seu art. 31.

A Constituição de 1967 proibia à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de estabelecer cultos religiosos ou igrejas, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles, ou seus representantes, relações de dependência, ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma e nos limites da lei federal, notadamente no setor educacional, no assistencial e no hospitalar. (art. 9, inciso II). Finalmente, a Constituição de 1988, nos moldes da de 1967, reafirma a liberdade religiosa e o caráter laico do Estado. O inciso I do seu art. 19 dispõe que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles, ou seus representantes relações de dependência, ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

CARACTERÍSTICAS DO ESTADO LAICO

A possibilidade de cooperação de interesse público, prescrita no inciso I do art. 19 da Constituição do Brasil, permite que a Igreja e o Estado sejam parceiros em obras sociais. O que o Estado não pode fazer é legislar em matéria religiosa, subvencionar cultos.

A eventual parceria para atender a interesse público não anula a laicidade, e nem se traduz em intromissão de uma instituição sobre a outra. Essa permissão de parceria reforça a ideia de que as igrejas podem atuar na vida pública, oferecendo cooperação de natureza educacional, entre outras colaborações, sem que se comprometa a laicidade do Estado.

A referida cooperação “é aquela em que a igreja supre atividades que estariam no âmbito do Estado praticar, agindo, pois, como seu executor de ordens”. (BASTOS; MARTINS, 2000, vol.3, t.i., p. 42). Portanto, a separação entre Igreja e Estado, característica do Estado laico, não significa incompatibilidade entre um e outro, e nem falta de diálogo entre ambos.

A separação exige que o Estado não apoie nenhuma corrente religiosa, mas também não adote uma postura antirreligiosa. Em suma, estado laico é Estado neutro.

A laicidade deve ser compreendida, no seu verdadeiro conceito, como autonomia entre a política e a religião, e também como elemento de neutralidade que permite a manifestação das diversas opiniões, seja de religiosos, agnósticos, ateus, ou de quaisquer outras correntes políticas, ou doutrinárias, desde que nenhuma opinião formulada por alguma das correntes de pensamento tenha caráter vinculativo.

As igrejas não podem substituir o Estado, mas possuem o indiscutível direito de expressar sua opinião em independentemente do assunto, assim como o têm todas as outras organizações, de que são exemplos as Organizações Não-Governamentais.

Esse é o verdadeiro alcance de uma sociedade realmente pluralista. Os adeptos das diversas religiões, por sua vez, podem ou não seguir as exortações de suas igrejas consoante o seu livre-arbítrio. E é dispensável dizer que as instituições políticas não precisam seguir as 5 opiniões formuladas por determinada filosofia, seja qual for.

Mas faz parte da democracia que todas as correntes sejam ouvidas, repita-se, sem caráter vinculativo. O diálogo entre as várias correntes de pensamento é salutar, pois todas se somam para buscar as soluções adequadas aos vários problemas que afligem a comunidade.

Na verdade, as diversas igrejas são cobradas pela sociedade civil no sentido de acompanhar a evolução do mundo e apresentar soluções. Por isso mesmo, seria incoerente excluir a visão religiosa da vida pública.

A Constituição Federal de 1988, em consonância com tratados internacionais e com o verdadeiro sentido de Democracia, mostra-se avessa a qualquer tendência que importe em imposição de silêncio a independentemente da corrente de pensamento.



O que a Lei Maior prescreve é a não existência de religião oficial. Não se privilegia uma religião. Assim, já no seu Preâmbulo, institui um Estado assegurador da liberdade, da igualdade e da justiça como seus valores supremos, para a formação de uma sociedade pluralista e alicerçada na harmonia social. No ensinamento de José Scampini, “o conteúdo da liberdade religiosa não é a verdade religiosa, é a imunidade de qualquer coação externa, enquanto o fundamento da liberdade religiosa é a dignidade humana” (SCAMPINI, 1974). O Preâmbulo, por si só, já evidencia o zelo do legislador constituinte em proteger as liberdades fundamentais.

A participação de religiosos na exposição de suas ideias sobre assuntos polêmicos não representa intromissão da igreja nas questões de Estado, mas se traduz em cooperação na formulação de políticas que produzirão efeitos sobre todos os membros da sociedade.

Outros princípios de grande espectro compõem também o arcabouço de nosso ordenamento constitucional para delinear o perfil de nossa organização política e jurídica.

O art. 3º arrola, como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a promoção do bem de todos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. (inciso IV).

Entre as outras formas de discriminação se inserem, naturalmente, todo e qualquer impedimento à livre manifestação do pensamento.


O caput do art. 5º consagra o princípio cardeal da ordem democrática, o princípio da igualdade, fundamento maior do Estado de Direito.

O inciso IV protege a liberdade de pensamento. Conforme o inciso VI, “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”.

Pelo inciso IX, “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”. Como proteção aos direitos assegurados, “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (inciso XLI).

Finalmente, o § 2º do art. 5º pontifica que “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

O caráter do Estado laico vincula-se a tais princípios de grande porte, que fundamentam o Estado de Direito.



À medida que as pessoas ficam mais ocupadas, a Igreja tem de empregar novas formas de fazer com que os fiéis continuem a voltar.

POR PR. ALEX MOREIRA

Conclui-se, dentro desse exposto, que o entendimento das leis deveriam ser executadas na sua literalidade, principalmente, na proteção dos direitos constitucionais. Porém, a realidade é bem controversa, por vezes manifestantes ideológicos, artistas e políticos, pessoas de vários seguimentos, vem se apresentando como descumpridor desses direitos e leis, quando trazem ao cenário suas insatisfações pessoais e fazem defesas ao cerceamento e a intolerância religiosa, de forma veemente e impactante, mediante exposições, filmes, novelas, séries, apresentações em teatros, escolas, e muitos outros meios, cartilhas doutrinadoras de ideologias inclusive. Incitando muitas vezes a perseguição, causando constrangimentos espúrios para embasar suas alusões e militâncias.

Vimos ultimamente, inclusive nos carnavais, onde nem se quer a religião ou qualquer assunto nesse aspecto deveria conter, ou fazer parte, muito menos ser citados, onde carros alegóricos são confeccionados com temáticas vexatórias e todo o enredo musical e dançarinos também.

A despeito de defenderem seus direitos a livre expressão, ferem todos os direitos fundamentais, quando desenvolvem quaisquer movimentos de perseguição e intolerância, incluindo desconstruir os ensinamentos éticos, morais e espirituais.

Na falsa interpretação de proteção, a garantia da lei e da ordem, políticos apáticos e partidários ainda assumem o papel de apoiadores desses indivíduos, o que torna mais complicado e complexo a defesa do que realmente deveria ser seguido, as leis constitucionais, o qual são o balizar de uma nação e sua preservação dos direitos civis e democráticos, como devem ser já que ainda somos uma democracia.

Seria de suma importância revermos quem de fato descumpre, ao invés de recriar leis de favorecimento.

Um exemplo a ser seguido está na constituição americana na 1 emenda

“O congresso não deverá fazer qualquer lei a respeito de um estabelecimento de religião, ou proibir o seu livre exercício; ou restringindo a liberdade de expressão, ou da imprensa; ou o direito das pessoas de se reunirem pacificamente, e de fazerem pedidos ao governo para serem feitas reparações de queixas.”



Alfredo da Rocha Vianna Filho, conhecido como Pixinguinha, foi um compositor, arranjador, maestro, professor, flautista e saxofonista brasileiro. Pixinguinha compôs música popular, principalmente dentro do gênero musical conhecido como choro



Carmen Miranda GOIH OMC foi uma cantora, dançarina, e atriz luso-brasileira. Sua carreira artística transcorreu no Brasil e Estados Unidos entre as décadas de 1930 e 1950. Trabalhou no rádio, no teatro de revista, no cinema e na televisão.

Da década de 1900 à década de 1960: a evolução da música brasileira

POR RODRIGO ABRAHÃO

A música brasileira é uma das mais ricas e diversificadas do mundo. Ao longo do século XX, a música brasileira passou por diferentes fases, refletindo as mudanças sociais, culturais e políticas do país.

A década de 1900 foi marcada pelo desenvolvimento do lundu, um gênero musical afro-brasileiro, caracterizado por seu ritmo sincopado e seu caráter dançante. O lundu foi o gênero musical mais popular do Brasil na época, e muitos compositores e intérpretes de lundu se tornaram famosos, como Xisto Bahia, Baiano, Donga e Pixinguinha.

Na década de 1910, o maxixe surgiu como um novo gênero musical. O maxixe é uma mistura de lundu, tango e polca, e é caracterizado por seu ritmo sincopado e seu caráter dançante. O maxixe foi um grande sucesso no Brasil e no exterior, e muitos compositores e intérpretes de maxixe se tornaram famosos, como Ernesto Nazareth, Ary Barroso e Carmen Miranda.



Na década de 1940, o samba continuou a ser o gênero musical mais popular do Brasil. Na década de 1940, o samba se tornou mais sofisticado, com a introdução de novos elementos, como a harmonia e a melodia. Muitos compositores e intérpretes de samba se tornaram famosos na década de 1940, como Luiz Gonzaga, Dorival Caymmi, João Gilberto e Tom Jobim.

Na década de 1950, a Bossa Nova surgiu como um novo gênero musical. A Bossa Nova é uma mistura de samba e jazz, e é caracterizada por seu ritmo sincopado, sua melodia suave e sua harmonia sofisticada. A Bossa Nova se tornou um grande sucesso no Brasil e no exterior, e muitos compositores e intérpretes de Bossa Nova se tornaram famosos, como João Gilberto, Tom Jobim, Vinicius de Moraes, Chico Buarque e Elis Regina.

Na década de 1960, a MPB surgiu como um novo gênero musical. A MPB é uma mistura de diferentes gêneros musicais brasileiros, como o samba, o choro, o baião, o frevo e a música regional brasileira. A MPB se tornou o gênero musical mais popular do Brasil na década de 1960, e muitos compositores e intérpretes de MPB se tornaram famosos, como Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Milton Nascimento, Paulinho da Viola, Maria Bethânia e Gal Costa.

Na década de 1920, o samba surgiu como um novo gênero musical. O samba é um gênero musical de origem afro-brasileira, caracterizado por seu ritmo sincopado e seu caráter dançante. O samba se tornou o gênero musical mais popular do Brasil na década de 1920, e muitos compositores e intérpretes de samba se tornaram famosos, como Noel Rosa, Sinhô, Pixinguinha e Cartola.

Na década de 1930, o choro surgiu como um novo gênero musical. O choro é um gênero musical de origem afro-brasileira, caracterizado por seu ritmo sincopado e seu caráter instrumental. O choro se tornou um gênero musical popular no Brasil, e muitos compositores e intérpretes de choro se tornaram famosos, como Pixinguinha, Donga, Jacob do Bandolim e Waldir Azevedo.

A música brasileira continuou a se desenvolver e a se diversificar nas décadas seguintes. Hoje, a música brasileira é um gênero musical global, apreciado por pessoas de todo o mundo.

Aqui estão algumas das músicas brasileiras mais populares de cada década do século XX:

- Década de 1900: "Isto é Bom" (Xisto Bahia)
- Década de 1910: "O Teu Cabelo Não Nega" (Ernesto Nazareth)
- Década de 1920: "Apanhei-te Cavalheiro" (Noel Rosa)
- Década de 1930: "Carinhoso" (Pixinguinha e João de Barro)
- Década de 1940: "Mamãe Eu Quero" (Assis Valente)
- Década de 1950: "Garota de Ipanema" (Tom Jobim e Vinicius de Moraes)
- Década de 1960: "Alegria, Alegria" (Caetano Veloso)

Essas músicas são apenas uma pequena amostra da riqueza e da diversidade da música brasileira.

A MPB e a identidade brasileira

A Música Popular Brasileira (MPB) deixou um legado rico e diversificado para o Brasil e para o mundo. Através de suas letras, melodias e interpretações, a MPB refletiu a história, a cultura e a identidade do povo brasileiro.

- Uma rica diversidade musical: A MPB é um gênero musical que incorpora uma ampla gama de influências, desde a música popular tradicional brasileira até o jazz, o rock e a música eletrônica. Essa diversidade é uma das principais características que tornam a MPB um gênero tão atraente e universal.
- Uma forte presença social e política: A MPB sempre foi um importante veículo de expressão social e política. Muitos artistas da MPB usaram sua música para denunciar a desigualdade social, a repressão política e outras questões importantes.
- Uma contribuição significativa para a cultura brasileira: A MPB é um dos principais símbolos da cultura brasileira. Suas músicas são tocadas em todo o mundo e são frequentemente usadas em filmes, novelas e outros produtos culturais.

Alguns exemplos específicos do legado da MPB incluem:

- A obra de compositores como Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil e Milton Nascimento, que criaram um cânone de músicas que são consideradas obras-primas da música brasileira.
- A voz de artistas como Elza Soares, Clara Nunes e Maria Bethânia, que quebraram barreiras e inspiraram gerações de músicos.
- A influência da MPB em outros gêneros musicais, como o samba, o forró e o funk.



A MPB continua a ser um importante força na música brasileira e mundial. Seus artistas continuam a criar novas músicas que refletem a diversidade e a riqueza da cultura brasileira.

Aqui estão alguns exemplos específicos de como a MPB contribuiu para a cultura brasileira:

- A MPB ajudou a popularizar a música brasileira no exterior. Artistas como Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil foram pioneiros na exportação da música brasileira para o mundo, ajudando a criar um interesse internacional pela cultura brasileira.
- A MPB ajudou a promover a diversidade cultural brasileira. A MPB incorporou uma ampla gama de influências musicais, desde a música popular tradicional brasileira até o jazz, o rock e a música eletrônica. Isso ajudou a promover a diversidade cultural brasileira e a mostrar ao mundo a riqueza da música brasileira.
- A MPB ajudou a promover a identidade brasileira. A MPB é um dos principais símbolos da cultura brasileira. Suas músicas são tocadas em todo o mundo e são frequentemente usadas em filmes, novelas e outros produtos culturais. Isso ajudou a promover a identidade brasileira e a mostrar ao mundo o que significa ser brasileiro.
- A MPB é um patrimônio cultural brasileiro que continuará a ser apreciado por gerações futuras. E é comemorado no dia 27 de setembro.

Fontes:

[<https://www.todamateria.com.br/mpb-musica-popular-brasileira/>]

[<https://www.suapesquisa.com/mpb/>]

[<https://cantodampb.com/historia-da-mpb-musica-popular-brasileira-um-resumo/>]

SAÚDE

O impacto das drogas na saúde física, psicológica e social

POR SIMONE HAZIN



O uso de drogas é um problema de saúde pública que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, causando graves consequências físicas, psicológicas e sociais. Mas o que são as drogas e como elas agem no nosso corpo e na nossa mente.

As drogas são substâncias que podem alterar as funções corporais, seja física ou psicologicamente. Elas podem ser classificadas em naturais, semissintéticas e sintéticas, dependendo da sua origem e composição química. Elas afetam o sistema nervoso central e alteram o funcionamento do cérebro. Elas são divididas em três grupos principais, conforme os seus efeitos no sistema nervoso central (SNC).

Os alucinógenos são as drogas que provocam distorções na realidade, como alucinações, delírios e confusão mental, como o LSD, a mescalina e alguns tipos de cogumelos.

Os depressores são as drogas que diminuem a atividade do sistema nervoso central, causando relaxamento, sonolência, diminuição dos reflexos e da coordenação motora, alguns exemplos são a maconha, o álcool, os barbitúricos, os benzodiazepínicos e os opiáceos.

Os estimulantes são as drogas que aumentam a atividade do sistema nervoso central, causando euforia, agitação, insônia, aumento da pressão arterial e da frequência cardíaca, exemplo, a cocaína, as anfetaminas, o ecstasy e a cafeína. Algumas drogas psicoativas podem causar dependência, o que significa que elas podem interferir nos sistemas de recompensa e motivação do cérebro, fazendo com que a pessoa sinta uma necessidade compulsiva de continuar usando a droga, independente dos danos que porventura ela possa causar.



Efeitos das drogas no organismo humano

As drogas psicoativas são as que afetam o sistema nervoso central (SNC), levando a mudanças comportamentais e implicações nas percepções e sentimentos. Elas podem provocar uma série de efeitos diferentes no corpo e na mente, causando mudanças na percepção, no humor, no comportamento e na consciência.

Efeitos das drogas na percepção

As drogas podem alterar como o usuário percebe a realidade, causando alucinações e delírios. As alucinações são percepções falsas de objetos ou eventos que não existem ou não estão presentes no momento. Os delírios são crenças falsas ou irracionais sobre si, ou sobre o mundo. Esses efeitos podem levar o usuário a ter comportamentos inadequados ou perigosos.

Efeitos das drogas no humor

As drogas podem alterar o estado emocional do usuário, causando mudanças bruscas ou extremas no humor. O usuário pode sentir desde uma intensa euforia até uma profunda depressão. A euforia é uma sensação exagerada de felicidade, confiança e energia. A depressão é uma sensação persistente de tristeza, desesperança e desinteresse pela vida. Esses efeitos podem afetar a autoestima, as relações interpessoais e a qualidade de vida do usuário.

Efeitos das drogas no comportamento

As drogas podem alterar como o usuário se comporta, causando mudanças na personalidade, na impulsividade, na agressividade e na psicose. A personalidade é o conjunto de características que definem a identidade de uma pessoa. A impulsividade é a tendência a agir sem pensar nas consequências. A agressividade é a tendência a reagir com violência ou hostilidade. A psicose é um distúrbio mental grave que afeta a capacidade de distinguir a realidade da fantasia. Esses efeitos podem prejudicar o convívio social, o desempenho profissional e o respeito às leis do usuário.

Efeitos das drogas na cognição

As drogas podem alterar como o usuário pensa, dificultando na concentração, no raciocínio e na memória. A concentração é a capacidade de manter o foco em uma tarefa ou atividade. O raciocínio é a capacidade de resolver problemas e tomar decisões. A memória é a capacidade de armazenar e recuperar informações. Esses efeitos podem comprometer o aprendizado, a criatividade e a inteligência do usuário.

Efeitos das drogas na fisiologia

As drogas podem alterar o funcionamento dos órgãos e sistemas do corpo humano, causando alterações na frequência cardíaca, na pressão arterial, na temperatura corporal e na respiração. A frequência cardíaca é o número de batimentos do coração por minuto. A pressão arterial é a força que o sangue exerce nas paredes das artérias. A temperatura corporal é o grau de calor do corpo. A respiração é o processo de troca de gases entre o organismo e o ambiente. Esses efeitos podem causar arritmias, hipertensão, hipertermia, hipotermia, asfixia e parada cardiorrespiratória.

Efeitos das drogas na saúde

As drogas podem causar diversos problemas de saúde para o usuário, como infecções, doenças hepáticas, renais, cardíacas e cerebrais. As infecções são invasões de micro-organismos que causam doenças no organismo. As doenças hepáticas são aquelas que afetam o fígado, órgão responsável pela metabolização das drogas. As doenças renais são aquelas que afetam os rins, órgãos responsáveis pela eliminação das drogas. As doenças cardíacas são aquelas que afetam o coração, órgão responsável pela circulação do sangue. As doenças cerebrais são aquelas que afetam o cérebro, órgão responsável pelo controle das funções vitais.

Efeitos das drogas na morte

As drogas podem levar à morte do usuário, seja por overdose, acidentes, violência ou suicídio. A overdose é uma intoxicação grave causada pelo consumo excessivo ou combinado de drogas. Os acidentes são eventos imprevistos que causam danos físicos ou materiais ao usuário, ou a terceiros. A violência é uma forma de agressão física ou verbal que causa sofrimento ou dano ao usuário ou a terceiros. O suicídio é um ato voluntário de tirar a própria vida.

O CAMINHO: DE USUÁRIO PARA A DEPENDÊNCIA

A dependência é uma condição em que o usuário perde o controle sobre o uso da droga e sente uma necessidade compulsiva de continuar usando-a, independente dos danos que porventura ela possa causar. A dependência pode ser física ou psicológica, dependendo do tipo de droga e do usuário. A dependência física ocorre quando o organismo se adapta à presença da droga e precisa dela para funcionar normalmente. A dependência psicológica ocorre quando o usuário desenvolve uma relação emocional com a droga e precisa dela para obter prazer, alívio ou escape dos problemas. O vício nestas substâncias químicas é uma doença crônica e complexa que afeta o cérebro e o corpo do usuário. Ele pode ter origem em fatores, genéticos, ambientais e individuais, e se caracteriza pela perda de controle sobre o uso da substância, a necessidade de consumi-la cada vez mais para obter os mesmos efeitos ou evitar a síndrome de abstinência, e pela persistência no uso, apesar das consequências negativas para a saúde, a família, o trabalho e a sociedade.

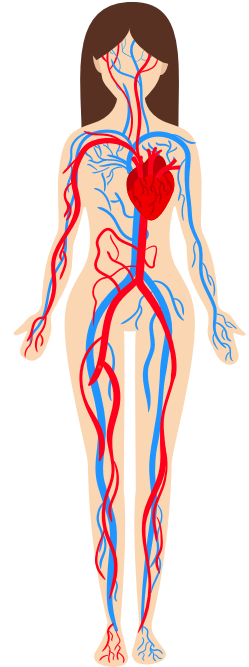
O VICIADO PODE SOFRER SÉRIOS DANOS FÍSICOS, MENTAIS, EMOCIONAIS E SOCIAIS, ALÉM DE AUMENTAR O RISCO DE MORTE POR OVERDOSE, ACIDENTES, VIOLÊNCIA OU DOENÇAS.

O vício é um problema que afeta não só o usuário, mas também as pessoas que convivem com ele. Muitas vezes, o drogadito não consegue reconhecer a sua dependência ou não tem motivação para se tratar. Por isso, é fundamental que ele receba ajuda de profissionais qualificados e especializados, bem como de familiares, amigos e outras pessoas que se importam com ele.

CONSEQUÊNCIAS

No físico

O uso constante de drogas pode causar uma série de danos ao organismo humano. Podem ser atingidos diversos sistemas do corpo humano. Por exemplo: o sistema respiratório pode sofrer com bronquite, enfisema e câncer de pulmão; o sistema cardiovascular pode sofrer com hipertensão, arritmia e infarto; o sistema nervoso pode sofrer com convulsões, derrames e demência; o sistema digestivo pode sofrer com gastrite, úlcera e cirrose; o sistema imunológico pode sofrer com infecções, hepatite e HIV; e o sistema reprodutivo pode sofrer com impotência, infertilidade e malformações fetais.



No psicológico

O uso constante de drogas pode causar uma série de alterações psíquicas no usuário. Podem ocorrer mudanças no humor, na percepção, na cognição, na personalidade e na dependência. Por exemplo: o usuário pode sentir euforia, depressão ou ansiedade; pode ter alucinações, delírios ou paranoia; pode ter dificuldade de concentração, raciocínio ou memória; pode se tornar impulsivo, agressivo ou isolado; e pode desenvolver dependência química ou psicológica.

No social

O uso constante de drogas pode causar uma série de problemas sociais para o usuário. Podem ser afetadas diversas áreas da vida do usuário, como a família, os amigos, o trabalho, a escola e a comunidade. Por exemplo: o usuário pode ter conflitos, violência ou separação com a família; pode perder o contato, o respeito ou a confiança dos amigos; pode ter baixo rendimento, evasão ou demissão no trabalho ou na escola; pode se endividar, roubar ou se prostituir para sustentar o vício; pode ser preso, multado ou processado por envolvimento com o tráfico ou o consumo de drogas; e pode ser marginalizado, discriminado ou estigmatizado pela sociedade.



Tratamento

A dependência química tem tratamento e pode auxiliar o drogadito a superar o vício. É necessário profissionais qualificados e especializados. Existem diferentes tipos de tratamento que podem ser adequados às necessidades e às características de cada usuário. Alguns dos principais tipos de tratamento são: desintoxicação, um processo que busca eliminar as drogas do organismo do usuário, aliviando os sintomas físicos da abstinência. Ela pode ser feita em um ambiente hospitalar ou ambulatorial, com o acompanhamento médico e o uso de medicamentos específicos; a psicoterapia é imprescindível, as técnicas psicológicas leva o usuário a entender as causas do seu vício e a desenvolver novas habilidades para lidar com os problemas da vida sem recorrer às drogas. Ela pode ser feita individualmente ou em grupo, com o apoio de um psicólogo. Terapia medicamentosa, onde o psiquiatra, auxilia o tratamento da dependência química através do uso de medicações, visando reduzir o desejo pelas drogas, prevenir as recaídas ou tratar as comorbidades associadas ao uso da substância. É importante também a Terapia familiar, que busca envolver os familiares do usuário no tratamento, melhorando a comunicação, o apoio e a compreensão entre os membros da família.

Pode-se ainda para auxiliar no tratamento ter o auxílio da terapia ocupacional através das atividades lúdicas, artísticas ou profissionais, estimulando o usuário a ocupar o seu tempo de forma produtiva e prazerosa, visando aumentar a autoestima, a criatividade e a integração social do usuário e ainda os grupos de apoio, formados por pessoas que compartilham experiências semelhantes sobre o uso de drogas. Eles visam oferecer suporte emocional, informação e orientação para os usuários em recuperação. Alguns exemplos são os Narcóticos Anônimos (NA) e os, Alcoólicos Anônimos (AA).

Esses são alguns dos tratamentos disponíveis para o vício em drogas. Eles podem ser combinados conforme as necessidades e as características de cada usuário. O importante é que a pessoa queira se tratar e tenha força de vontade para superar o vício em drogas.

Prevenção

A prevenção do uso de drogas é especialmente importante entre os jovens, pois eles são mais vulneráveis aos efeitos nocivos das drogas e mais suscetíveis às influências sociais e culturais que podem estimular o uso de drogas. Além disso, o uso de drogas na adolescência pode interferir no desenvolvimento físico, mental e emocional dos jovens, comprometendo o seu futuro pessoal e profissional.

Para prevenir o uso de drogas entre os jovens, é necessário atuar em diferentes níveis e contextos, envolvendo diversos atores sociais. Alguns dos principais são: Educação, com objetivo de transmitir conhecimentos, habilidades e valores que possam ajudar os jovens a tomarem decisões conscientes e responsáveis sobre o uso de drogas. Ela pode ser feita na escola, na família ou em outros espaços educativos, utilizando métodos participativos, lúdicos e interativos; informação, através da disponibilização de dados, fatos e evidências científicas sobre as drogas e seus efeitos no organismo humano. Ela pode ser feita por meio de campanhas, cartilhas, folders, sites, aplicativos ou outros meios de comunicação; conscientização, buscando sensibilizar os jovens para a importância de cuidar da sua saúde física e mental, evitando ou reduzindo o consumo de drogas. Ela pode ser feita por meio de palestras, oficinas, debates, testemunhos ou outras atividades que possam gerar reflexão e diálogo sobre o tema; família: oferecendo amor, apoio, orientação e limites para os seus filhos, também servindo como modelo de conduta saudável ou como fonte de informação e conscientização sobre as drogas.

Em suma, as drogas são substâncias que podem alterar as funções corporais, seja física ou psicologicamente. Elas podem ser classificadas em naturais, semissintéticas e sintéticas, dependendo da sua origem e composição química. As drogas psicoativas são as que afetam o sistema nervoso central e alteram o funcionamento do cérebro, causando mudanças na percepção, no humor, no comportamento e na consciência. Elas podem ser subdivididas em alucinógenos, depressores e estimulantes, conforme o seu efeito principal no sistema nervoso central. Além das drogas psicoativas, existem outros tipos de drogas que não afetam diretamente o sistema nervoso central, mas que podem causar outros efeitos no organismo.

MÚSICA E SAÚDE

“Cuidado com a música que o governo dá às pessoas, eu conheço um estado pela música que os governantes, dá ao povo” Platão, A República

Nesta passagem de A República, Platão defende a ideia de que a música é uma ferramenta poderosa que pode ser usada para moldar a alma das pessoas. Ele afirma que o governo deve ter cuidado com a música que promove, pois essa música pode ter um impacto profundo na sociedade.

Platão acreditava que a música pode influenciar os pensamentos, sentimentos e comportamentos das pessoas. Ele acreditava que a música pode ser usada para promover valores e comportamentos positivos, ou para promover valores e comportamentos negativos.

Na passagem citada, Platão afirma que ele pode conhecer um estado pelo tipo de música que o governo promove. Ele acredita que a música que o governo promove é um reflexo dos valores e objetivos do governo.

A visão de Platão sobre a música é ainda relevante hoje. A música é uma parte importante da cultura de qualquer sociedade. A música que as pessoas ouvem pode ter um impacto significativo em seus pensamentos, sentimentos e comportamentos.

É importante que os governos e outros líderes sociais sejam conscientes do poder da música. Eles devem tomar cuidado para promover música que promova valores e comportamentos positivos.

Aqui estão algumas maneiras pelas quais a música pode ser usada para moldar a sociedade:

- **A música pode ser usada para promover valores e comportamentos positivos.** Por exemplo, a música pode ser usada para promover a paz, a tolerância e a cooperação.
- **A música pode ser usada para promover valores e comportamentos negativos.** Por exemplo, a música pode ser usada para promover a violência, o ódio e a discriminação.
- **A música pode ser usada para manipular as pessoas.** Por exemplo, a música pode ser usada para promover o consumo excessivo ou para difundir informações falsas.

É importante que as pessoas sejam conscientes do poder da música e estejam cientes de como a música está sendo usada.

Fonte: PLATÃO. A República. São Paulo, Ed. Martin Claret, 2002.



Evolução nada mais é do que a depuração do gosto. Sri Ram

Nesta citação, Sri Ram afirma que a evolução é um processo de depuração do gosto. Ele sugere que, à medida que evoluímos, desenvolvemos um gosto mais refinado para o que é bom e verdadeiro.

Sri Ram está se referindo ao gosto em um sentido amplo, que inclui não apenas o gosto estético, mas também o gosto moral e intelectual. À medida que evoluímos, desenvolvemos um senso mais profundo do que é belo, justo e verdadeiro.

Para Sri Ram, a evolução é um processo de crescimento e desenvolvimento. À medida que evoluímos, nos tornamos seres mais completos e realizados.

A citação de Sri Ram pode ser interpretada de várias maneiras. Uma interpretação é que a evolução é um processo de aprendizado e descoberta. À medida que evoluímos, aprendemos mais sobre o mundo e sobre nós mesmos. Isso nos permite desenvolver um gosto mais refinado para o que é bom e verdadeiro.

Outra interpretação é que a evolução é um processo de purificação. À medida que evoluímos, nos livramos de nossos preconceitos e apegos. Isso nos permite ver o mundo com mais clareza e discernimento.

Independentemente da interpretação, a citação de Sri Ram sugere que a evolução é um processo positivo. À medida que evoluímos, nos tornamos seres mais elevados e iluminados.

Aqui estão algumas maneiras pelas quais a depuração do gosto pode ser vista como um processo evolutivo:

- À medida que evoluímos, desenvolvemos um senso mais refinado da beleza. Isso pode ser visto no desenvolvimento da arte, da música e da literatura ao longo da história.
- À medida que evoluímos, desenvolvemos um senso mais refinado da justiça. Isso pode ser visto no desenvolvimento de leis e sistemas sociais mais justos.
- À medida que evoluímos, desenvolvemos um senso mais refinado da verdade. Isso pode ser visto no desenvolvimento da ciência e do conhecimento.

A depuração do gosto é um processo contínuo que ocorre ao longo da vida. À medida que experimentamos o mundo, nosso gosto se refina e se adapta. Este processo nos ajuda a crescer e a nos desenvolver como seres humanos.

LIVROS



DA SILVA

a grande fake news da esquerda

O livro mais vendido do Brasil por Tiago Pavinatto

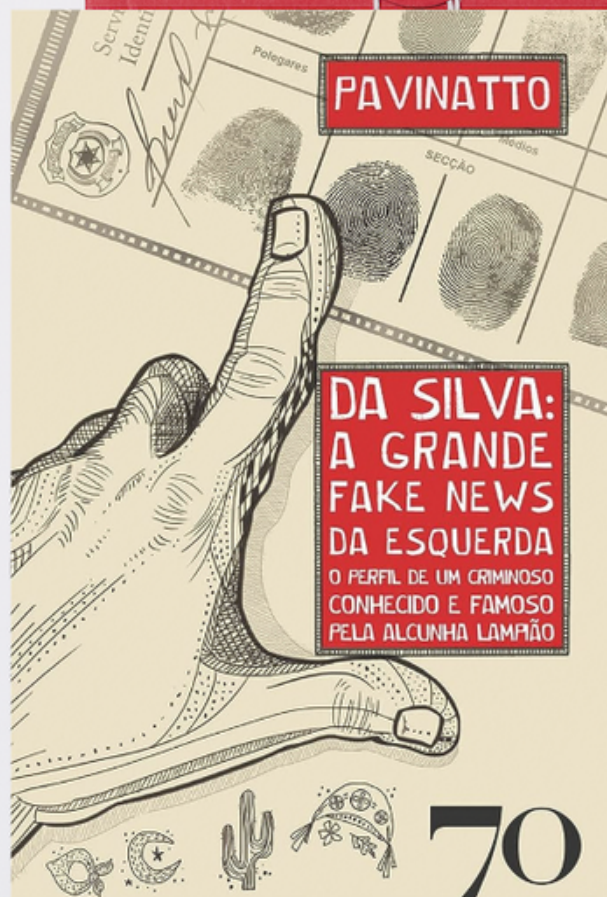
Por mais de 1 mês o livro, Da Silva a grande Fake News da Esquerda é o livro número um do Brasil, com uma a noite de autógrafos com mais de 5 mil pessoas até as duas da manhã, Tiago Pavinatto conseguiu que a direita saísse dos quartéis e fossem as livrarias e formaram um exército de leitores.

Pavinatto explica em seus vídeos e entrevistas que ao ver a escola de samba Imperatriz Leopoldinense que ganhou o enredo de 2023 ao homenagear o estuprador, ladrão e bandido Lampião, viu que precisava trazer a real história do cangaceiro.



"Num sei pruquê eu nunca vi home corado na minha frente."

Dito em Queimadas, na Bahia, enquanto sangrava (enfiava o enorme punhal na fossa clavicular) sete soldados da polícia.

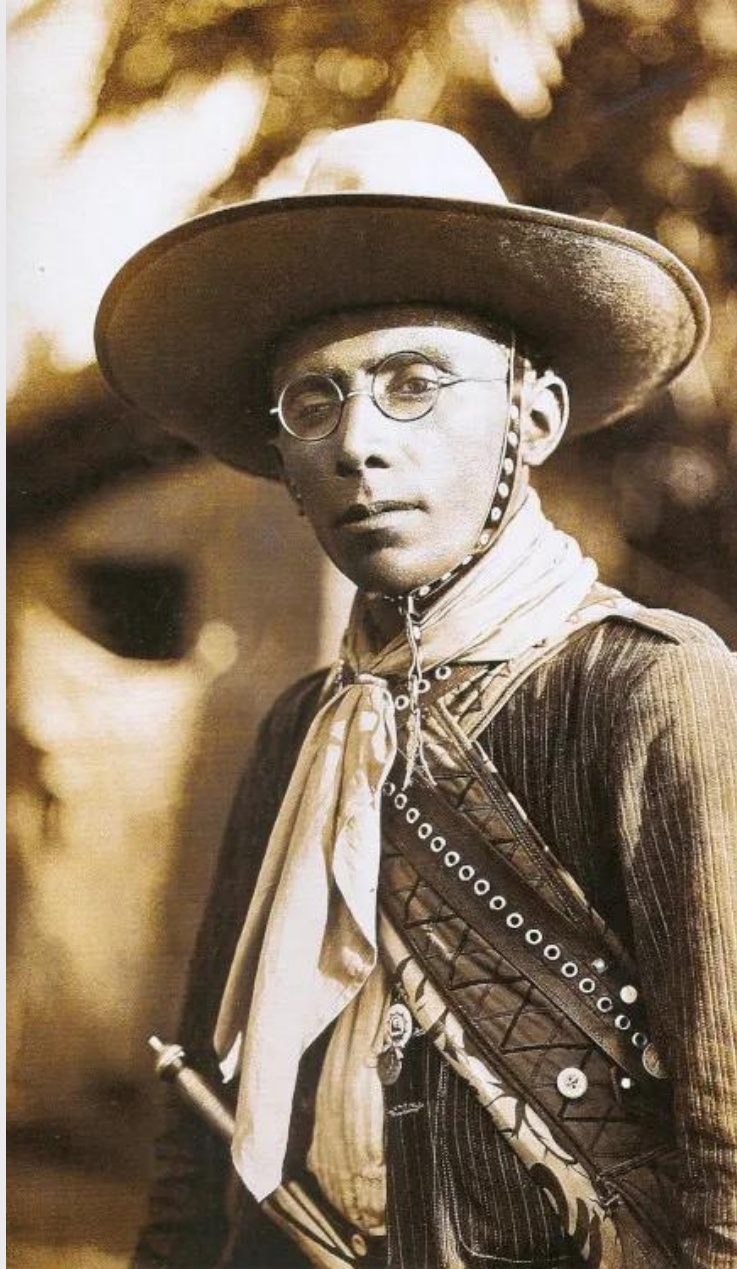
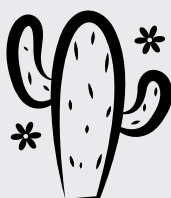


O livro traz a história de Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião, o maior líder do cangaço no Nordeste, era o maior capitalista, pois queria todo dinheiro para ele, que não muda muito dos líderes comunistas de hoje. Nas invasões do bando de Lampião, quando a população negava dinheiro e comida, a reação dos cangaceiros era violenta. O grupo de Lampião é acusado de sequestrar crianças, incendiar propriedades, roubar, matar rebanhos, estuprar, assassinar a sangue-frio e torturar



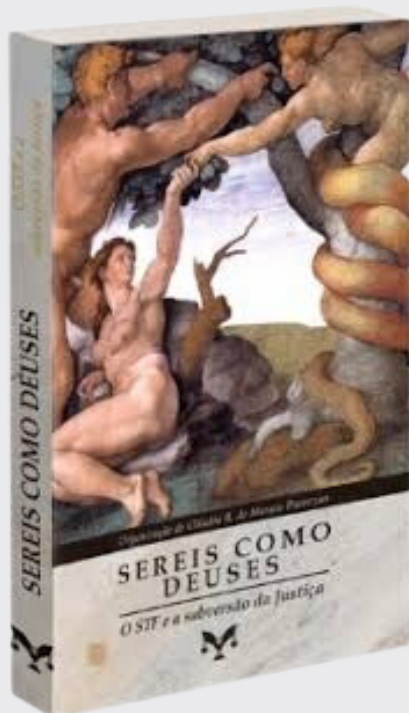
“Exaltado pelo Comunismo do brasileiro NUNCA foi herói, pelo contrário, só roubava o pobre, estuprava os pobres, matava os pobres, e fazia Maria Bonita, conhecida como Maria de Déa, como sua "parceira sexual". Muito vaidoso, sempre coberto de ouro, lentes Heinz, lenço de seda, perfume importado, e rifle coberto de ouro e Whisky White Horse, Lampião era um homem bem sofisticado para o sertão de Pernambuco. ”- Pavinatto.

A história de Lampião depois de 85 anos com apenas registros em papéis veio a tona, imagina outras histórias com registros digitais podem ser reveladas. Muitas outras histórias de lampião e verdades reveladas no livro e decerto, a história real do cangaço brasileiro e narrativas de esquerda começam a se propagar, pois nem todas as verdades são para todos os ouvidos.



**“LÁ VÊM OS
MACAQUINHOS. VAMOS
PEGAR PARA CRIAR QUE
ELES SÃO BONITINHOS.”
PROVOCAÇÃO
REFERINDO-SE AOS
SOLDADOS, QUE OS
CANGACEIROS
CHAMAVAM DE MACACOS.**

SEREI COMO DEUSES - O STF E A SUBVERSÃO DA JUSTIÇA

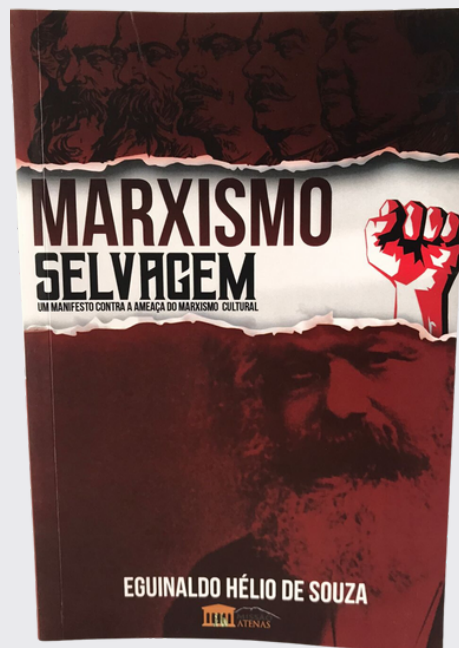


O povo escolhe vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente; se não ficar satisfeito com os resultados, o povo os destitui na eleição seguinte. Juízes não são eleitos – e são vitalícios. Quando eles usurpam as funções das autoridades eleitas, estão, na verdade, fraudando a democracia representativa e o voto popular. Mas os juízes e tribunais ativistas ignoram para o voto da maioria da população; aliás, eles gostam de ser “contra majoritários” (outro discurso enganador do ativismo judicial que este livro vai explicar para você). O tribunal ativista não quer aplicar a lei, e sim impor sua visão de mundo, suas convicções ideológicas – sobre aborto, drogas, segurança pública, algemas e até sobre urnas eletrônicas; se a lei não coincide com essas convicções, pior para a lei.

MARXISMO SELVAGEM: UM MANIFESTO CONTRA O MARXISMO CULTURAL

Num país no qual as malignas tentativas de aliançar e mesclar as doutrinas da esquerda política com a fé cristã obtiveram êxito considerável e provocaram um estrago intelectual, moral e, portanto, espiritual ainda não devidamente mensurado, uma obra como "Marxismo Selvagem" deve ter sua importância destacada.

Eguinaldo Hélio de Souza deixa clara a natureza claramente anticristã das premissas filosóficas e ideológicas do socialismo, da agenda cultural e da engenharia comportamental dos movimentos de esquerda, bem como a maldade intrínseca dos métodos e objetivos de tais correntes revolucionárias coletivistas.



EQUIPE

EQUIPE DA REVISTA BTN

TODOS VOLUNTÁRIOS



Ana Claudia Carregaro

**Criadora e Fundadora da Revista Brazil Talking News
Editora Chefe, Editora de Mídia e Comentarista**



Pr. Alex Gomes Moreira

**Criador e Fundador da Revista Brazil Talking News
Diretor de Comunicação e Comentarista**



Rodrigo Abrahão

**Coordenador da sessão Cultura da Revista Brazil
Talking News, Corretor, Tradutor e Comentarista**

EQUIPE DA REVISTA BTN

TODOS VOLUNTÁRIOS

Ralph Brazil



**Comentarista, Coordenador do Site e Mídia da
Revista Brazil Talking News**

Simone Hazin



**Psicóloga e Comentarista da
Revista Brazil Talking News**

PARCEIROS

**Claudio Avelar, Mauício Vieira, Lisbeth Bastos,
Silvana Soares, Giselle Coléte, Pr. Eguinaldo Souza**

***“Entregue as suas obras ao
Senhor, e o que você tem
planejado se realizará.”
Provérbios 16:3***



[@braziltalkingnewsBTN](https://www.instagram.com/braziltalkingnewsBTN)



braziltalkingnews@gmail.com



[@braziltalknews](https://twitter.com/braziltalknews)



[braziltalkingnewsBTN](https://www.youtube.com/braziltalkingnewsBTN)

BRAZIL TALKING NEWS